



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Itajaí/SC

Brasília, junho de 2018.

Data-base: 30/dezembro/2017

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação.....	6
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	7
2.1.	Bases Legais.....	7
2.2.	Bases Técnicas.....	8
2.3.	Base de Dados.....	9
3.	Depuração da Base de Dados.....	9
4.	Benefícios do Plano Previdenciário.....	10
5.	Perfil da População – Previdenciário – FPREV.....	13
5.1.	Distribuição da População por Segmento.....	13
5.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV.....	15
5.3.	Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Capitalizado – FPREV.....	17
6.	Patrimônio do FPREV.....	18
7.	Custo Previdenciário – FPREV.....	19
7.1.	Benefícios em Capitalização – FPREV.....	19
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV.....	20
7.3.	Custo Normal Total – FPREV.....	21
8.	Reservas Matemáticas.....	21
9.	Plano de Custeio – FPREV.....	23
9.1.	Custo Normal.....	23
10.	Parecer Atuarial - FPREV.....	24
11.	Perfil da População – FFIN.....	58
11.1.	Distribuição da População por Segmento.....	58
11.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN.....	60
11.3.	Estatísticas gerais dos participantes do FFIN.....	63
12.	Patrimônio do FFIN.....	64
13.	Custo Previdenciário – FFIN.....	64
14.	Plano de Custeio – FFIN.....	66
14.1.	Custo Normal.....	66
15.	Parecer Atuarial – FFIN.....	69
16.	Análises de Sensibilidade.....	102
16.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	102
16.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	103
16.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	104
16.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria.....	105
16.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	106
16.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	107
17.	Análises de Variações de Resultados.....	108
17.1.	Variação na base de dados cadastrais.....	108
17.2.	Variação no custo previdenciário.....	109

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 – Relatório Estatístico – FPREV.....	29
ANEXO 2 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FPREV	41
ANEXO 3 – Projeções – FPREV.....	42
ANEXO 4 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – FPREV.....	53
ANEXO 5 – Relatório Estatístico – FFIN.....	73
ANEXO 6 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FFIN	85
ANEXO 7 – Projeções – FFIN.....	86
ANEXO 8 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – FFIN.....	97
ANEXO 9 – Homologação dos Bancos de Dados	111
ANEXO 10 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	112

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial	8
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	8
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV	13
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FPREV	14
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV	16
Quadro 6: Receita de Contribuição – FPREV	16
Quadro 7: Receitas e despesas – FPREV	16
Quadro 8: Ativos	17
Quadro 9: Aposentados	17
Quadro 10: Pensionistas.....	17
Quadro 11: Total	17
Quadro 12: Patrimônio constituído pelo FPREV	18
Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV	19
Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV	20
Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV	20
Quadro 16: Custo Normal – FPREV.....	21
Quadro 17: Reservas Matemáticas – FPREV	22
Quadro 18: Plano de Custeio apurado do Custo Normal – FPREV.....	23
Quadro 19: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FPREV	29
Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FPREV	29
Quadro 21: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV.....	31
Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV.....	31
Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV.....	32
Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV	33
Quadro 25: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV	34
Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV	35
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FPREV.....	36
Quadro 28: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV	37
Quadro 29: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV	38
Quadro 30: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FPREV	38
Quadro 31: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FPREV.....	39
Quadro 32: Estatísticas dos Pensionistas – FPREV	39
Quadro 33: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV.....	40
Quadro 34: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN.....	58
Quadro 35: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FFIN	59

Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN	60
Quadro 36: Receita de Contribuição – FFIN	61
Quadro 37: Receitas e despesas – FFIN	61
Quadro 38: Ativos	63
Quadro 39: Aposentados	63
Quadro 40: Pensionistas.....	63
Quadro 41: Total	63
Quadro 42: Patrimônio constituído pelo FFIN	64
Quadro 43: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FFIN	64
Quadro 44: Custo Normal – FFIN	65
Quadro 45: Reservas Matemáticas – FFIN	65
Quadro 46: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – FFIN	66
Quadro 47: Fluxo de Caixa do FFIN	66
Quadro 48: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FFIN	73
Quadro 49: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FFIN	73
Quadro 50: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FFIN	75
Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN.....	75
Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN	76
Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN	77
Quadro 54: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FFIN	78
Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN	79
Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FFIN	80
Quadro 57: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN	81
Quadro 58: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN	81
Quadro 59: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FFIN	82
Quadro 60: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FFIN	82
Quadro 61: Estatísticas dos Pensionistas – FFIN	83
Quadro 62: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN.....	83
Quadro 63: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	102
Quadro 64: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	103
Quadro 65: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	105
Quadro 66: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	105
Quadro 67: Variações do Quantitativo de participantes	108
Quadro 68: Variações das Folhas de Salários e Benefícios	108
Quadro 69: Variações dos Salários e Benefícios Médios	108
Quadro 70: Variações dos Custos Normais	109
Quadro 71: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	109
Quadro 72: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	109

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários	10
Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV	14
Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV	15
Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV	15
Gráfico 5: Segmentação Patrimonial – FPREV.....	18
Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	30
Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV.....	32
Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV	33
Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV	34

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV	35
Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV	36
Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte – FPREV	37
Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV	38
Gráfico 14: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FPREV	39
Gráfico 15: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV	40
Gráfico 16: Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN	59
Gráfico 17: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN	60
Gráfico 18: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN	60
Gráfico 19: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	74
Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN	76
Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN	77
Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN	78
Gráfico 23: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FFIN	79
Gráfico 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN	79
Gráfico 25: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FFIN	80
Gráfico 26: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN	82
Gráfico 27: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FFIN	83
Gráfico 28: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN	84
Gráfico 29: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	103
Gráfico 30: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	104
Gráfico 31: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	106
Gráfico 32: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	107

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência de Itajaí contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Itajaí.

A **Lei Complementar Municipal nº 13, de 17/12/2001**, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **FUNDO FINANCEIRO – FFIN:** fundo que abrangerá todos os servidores públicos efetivos ao RPPS que tenham sido admitidos até 17/12/2001, e seus dependentes;
- **FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV:** fundo que abrangerá todos os servidores públicos efetivamente vinculados ao RPPS que tenham

sido admitidos, com posse formal, a partir do dia 17/12/2001, inclusive, e seus dependentes.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o grupo financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 21, publicada em 18 de janeiro de 2013;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Lei Complementar Municipal nº 13, de 17 de dezembro de 2001;
- Lei Complementar Municipal nº 44, de 30 de junho de 2004;
- Lei Complementar Municipal nº 128, de 18 de fevereiro de 2008; e
- Lei Complementar Municipal nº 171, de 24 de agosto de 2010.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹ (Fundo Previdenciário)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (Fundo Financeiro)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados (Fundo Previdenciário)	Sim
Novos Entrados (Fundo Financeiro)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2016 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2016 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2016 Ambos

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2017**;
- Data da avaliação: **31/12/2017**; e
- Data da elaboração da avaliação: **12/06/2018**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 9 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa instituída pela Lei Complementar nº 13/2001.

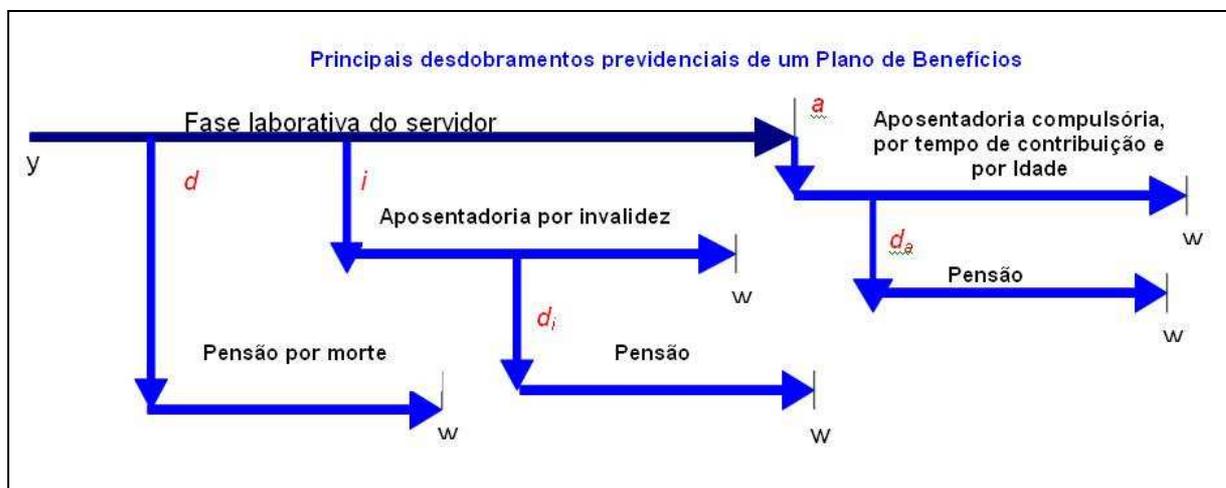
4. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso de o servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FPREV

Conforme a Lei Complementar nº 13/2001, o Fundo Previdenciário – FPREV custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes a partir de 17 de dezembro de 2001, inclusive, sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5. Perfil da População – Previdenciário – FPREV

5.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Capitalizado, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV

Ativos	Aposentados	Pensionistas
3.924	132	31

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Destaca-se que, do total de servidores ativos vinculados ao RPPS, 96,01% pertencem ao plano FPREV.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

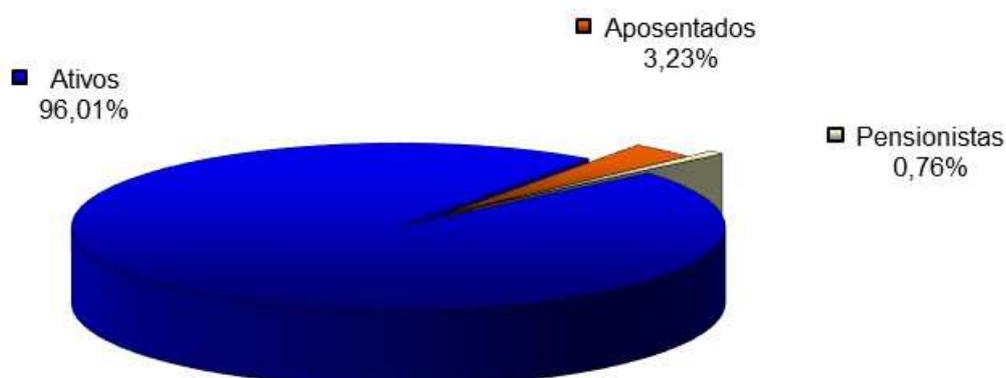
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Fundo Capitalizado, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 3,99%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 24,07 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FPREV

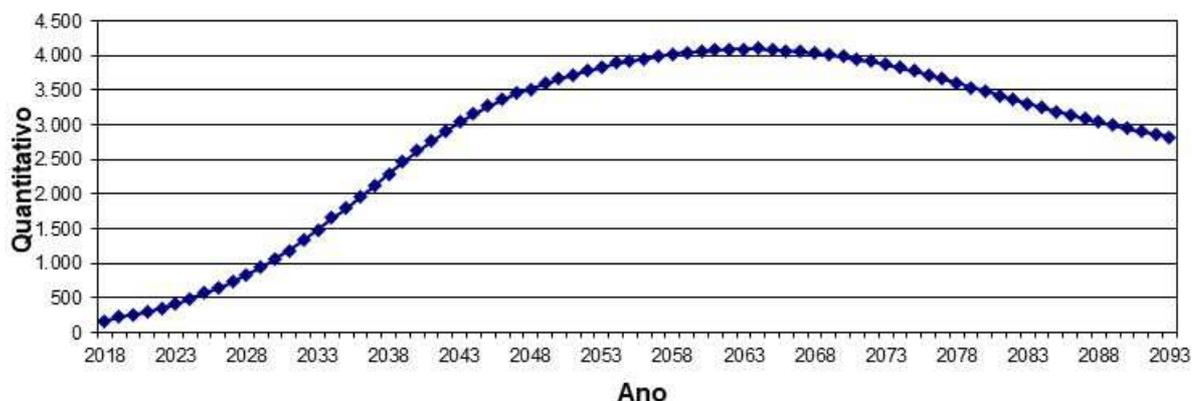
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	96,01%	3,99%	24,07

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Capitalizado do Município de Itajaí prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

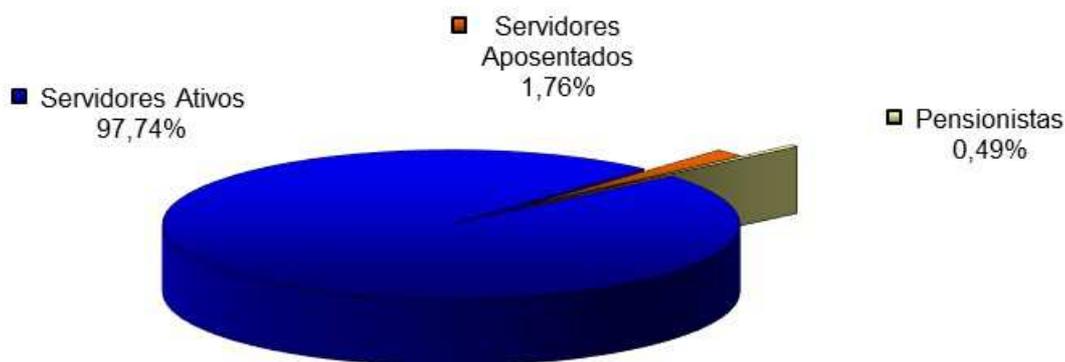
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2058, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 15.769.026,66	3.924	R\$ 4.018,61
Servidores Aposentados	R\$ 284.695,29	132	R\$ 2.156,78
Pensionistas	R\$ 79.544,50	31	R\$ 2.565,95
Total	R\$ 16.133.266,45	4.087	R\$ 3.947,46

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Capitalizado representa 2,31% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição – FPREV

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 5.769.026,66	11,00%	R\$1.734.592,93
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 29.348,39	11,00%	R\$ 3.228,32
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 2.533,05	11,00%	R\$ 278,64
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$15.769.026,66	20,00%	R\$3.153.805,33
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$15.769.026,66	---	---
Total de Receita de Contribuição				R\$4.891.905,22
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$15.769.026,66	2,00%	R\$ 315.380,53
Total de Receita				R\$5.207.285,75

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas – FPREV

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 4.891.905,22		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 364.239,79	R\$ 364.239,79
	Auxílios*	---	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 4.527.665,43		
Resultado sobre folha salarial	28,71%		
Resultado sobre arrecadação	92,55%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição municipal segmentada em 20,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e

pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 4.891.905,22, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 28,71% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

5.3. Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Capitalizado – FPREV

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.924
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 4.018,61
Total da folha de salários mensal	R\$ 15.769.026,66

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	132
Idade média atual	59
Benefício médio	R\$ 2.156,78
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 284.695,29

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	31
Idade média atual	50
Benefício médio	R\$ 2.565,95
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 79.544,50

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	4.087
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 16.133.266,45

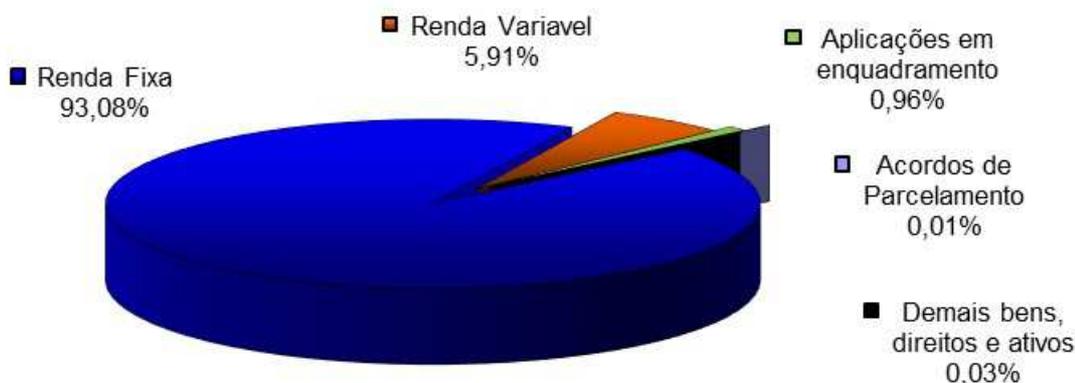
6. Patrimônio do FPREV

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Capitalizado e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo FPREV

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações - Renda Fixa	R\$ 444.442.973,02	31/12/2017
Aplicações - Renda Variável	R\$ 28.234.637,14	31/12/2017
Aplicações em enquadramento	R\$ 4.587.869,07	31/12/2017
Acordos de Parcelamento	R\$ 68.455,80	31/12/2017
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 139.010,85	31/12/2017
Total	R\$ 477.472.945,88	31/12/2017

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial – FPREV



7. Custo Previdenciário – FPREV

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

7.1. Benefícios em Capitalização – FPREV

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Idade de Entrada Normal – IEN**”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre

os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 33.476.066,70	16,33%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 3.054.460,46	1,49%

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 4.714.938,97	2,30%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 348.495,49	0,17%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 7.277.405,81	3,55%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Custo Normal Total – FPREV

Quadro 16: Custo Normal – FPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 36.530.527,17	17,82%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 5.104.433,93	2,49%
Pensão de ativos	R\$ 7.277.405,81	3,55%
Auxílios	---	---
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 48.912.366,91	23,86%
Administração do Plano	R\$ 4.099.946,93	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 53.012.313,84	25,86%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

8. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário (FPREV) do RPPS do município de Itajaí.

Quadro 17: Reservas Matemáticas – FPREV

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (49.726.700,75)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 591.054,53
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (12.350.595,85)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 52.635,42
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 178.821,71
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (61.254.784,94)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (926.483.370,76)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 153.778.045,74
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 1.258.465,76
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 293.741.290,83
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	R\$ -
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 81.670.700,53
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (396.034.867,90)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (61.254.784,94)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (396.034.867,90)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (457.289.652,84)
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 477.404.490,08
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento****	R\$ 68.455,80
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 20.183.293,04
(-) Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ \$ 20.183.293,04
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,29%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 8,82% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

*** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2017.

**** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura.

Para a apuração do Valor Presente das Contribuições Futuras - VPCF, considerou-se a manutenção da Contribuição Normal praticada atualmente (22,00% do Governo Municipal + 11,00% dos servidores), sendo que parte desta contribuição excedente ao Custo Normal (2,50%), foi destinado à composição do VPCF.

As Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário representam o montante de R\$ 457.289.652,84 e os Ativos Financeiros do Plano somam R\$ 477.472.945,88 (Aplicações + Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento). Desta forma, o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo de R\$ 20.183.293,04, sendo este

alocado na conta contábil “Ajustes de Resultado Atuarial Superavitário”. Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

9. Plano de Custeio – FPREV

9.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência de Itajaí somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 25,86%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Quadro 18: Plano de Custeio apurado do Custo Normal – FPREV

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

10. Parecer Atuarial - FPREV

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Itajaí e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Lei Complementar Municipal nº 13/2001, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, sendo o Fundo Financeiro – FFIN formado pelos servidores admitidos até 17 de dezembro de 2001 e o Fundo Previdenciário – FPREV, formado pelos servidores admitidos a partir de 17 de dezembro de 2001, inclusive.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 54 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 60 anos.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 4.527.665,43, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 28,71% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2016 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2016 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2016 Ambos (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e

- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 5,03%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2018 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Sendo a meta atuarial para o exercício 2017, estabelecida na respectiva Política de Investimentos de 9,12% (IPCA + 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2017 foi de 10,64%, sendo a rentabilidade líquida no período de 7,47%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2017 foi de 2,95%. Desta forma, sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mante-la para o ano de 2018.

Conforme Lei Complementar Municipal nº 13, de 17/12/2001, o FPREV custeará na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos, com posse formal, a partir do dia 17/12/2001, inclusive, e seus dependentes. O Patrimônio constituído pelo FPREV, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Aplicações - Renda Fixa: R\$ 444.442.973,02;
- Aplicações - Renda Variável: R\$ 28.234.637,14;
- Aplicações em enquadramento: R\$ 4.587.869,07;
- Acordos de Parcelamento: R\$ 68.455,80;

- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 139.010,85; e
- **Total: R\$ 477.472.945,88.**

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 81.849.522,24, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,29%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 8,82% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência de Itajaí somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação, para o IPI, é de 25,86%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual.**

Para a apuração do Valor Presente das Contribuições Futuras - VPCF, considerou-se a manutenção da Contribuição Normal praticada atualmente (22,00% do Governo Municipal + 11,00% dos servidores), sendo que parte desta contribuição excedente ao Custo Normal (2,50%), foi destinado à composição do VPCF.

As Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário representam o montante de R\$ 457.289.652,84 e os Ativos Financeiros do Plano somam R\$ 477.472.945,88 (Aplicações + Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento). Desta forma, o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo de R\$ 20.183.293,04, sendo este alocado na conta contábil "Ajustes de Resultado Atuarial Superavitário".

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para ambos os grupos de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal.**

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
MIBA 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FPREV

I. Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itajaí, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 19: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.390	690	3.080
Folha salarial mensal	R\$ 7.782.782,38	R\$ 3.940.214,48	R\$ 11.722.996,86
Salário médio	R\$ 3.256,39	R\$ 5.710,46	R\$ 3.806,17
Idade média atual	41	42	41
Idade média de admissão	33	34	33
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 77,66%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 42,97%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	715	129	844
Folha salarial mensal	R\$ 3.550.471,82	R\$ 495.557,98	R\$ 4.046.029,80
Salário médio	R\$ 4.965,69	R\$ 3.841,53	R\$ 4.793,87
Idade média atual	41	40	41
Idade média de admissão	32	33	32
Idade média de aposentadoria projetada	54	59	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

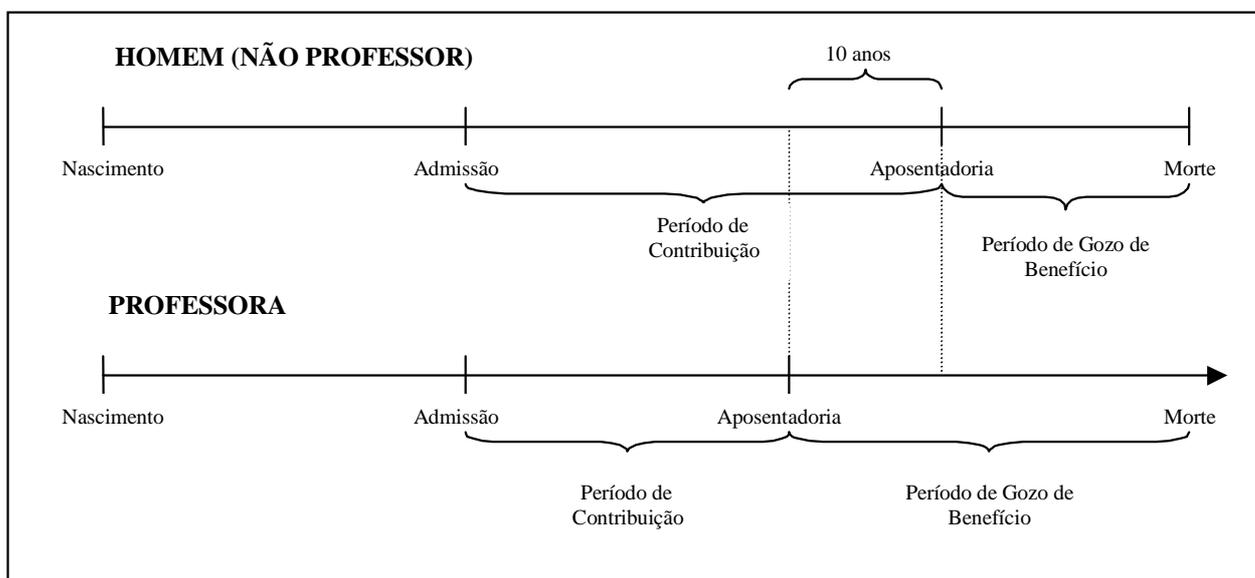
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Itajaí corresponde a 21,51% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 84,72% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itajaí, de forma consolidada.

Quadro 21: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	3.105	819	3.924
Folha salarial mensal	R\$ 11.333.254,20	R\$ 4.435.772,46	R\$ 15.769.026,66
Salário médio	R\$ 3.650,00	R\$ 5.416,08	R\$ 4.018,61
Idade média atual	41	42	41
Idade média de admissão	33	34	33
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 79,13% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 48,39% ao das mulheres.

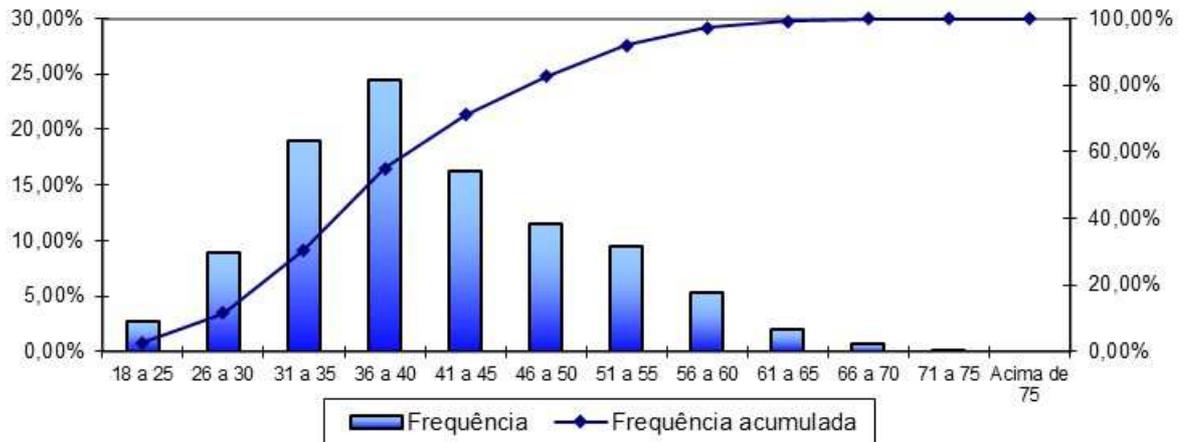
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	105	2,68%	2,68%
26 a 30	347	8,84%	11,52%
31 a 35	745	18,99%	30,51%
36 a 40	959	24,44%	54,95%
41 a 45	635	16,18%	71,13%
46 a 50	450	11,47%	82,60%
51 a 55	369	9,40%	92,00%
56 a 60	209	5,33%	97,33%
61 a 65	75	1,91%	99,24%
66 a 70	28	0,71%	99,95%
71 a 75	2	0,05%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV



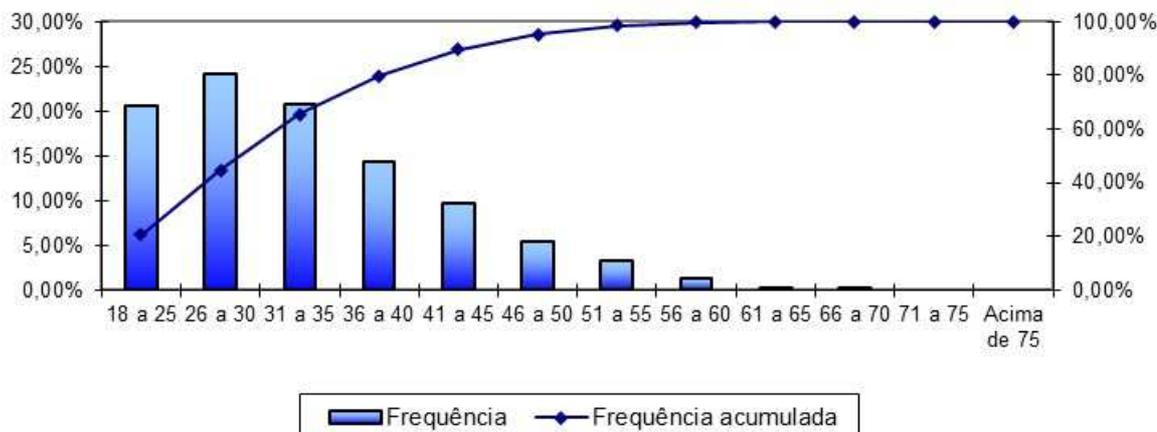
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	806	20,54%	20,54%
26 a 30	951	24,24%	44,78%
31 a 35	813	20,72%	65,50%
36 a 40	565	14,40%	79,90%
41 a 45	383	9,76%	89,66%
46 a 50	216	5,50%	95,16%
51 a 55	132	3,36%	98,52%
56 a 60	49	1,25%	99,77%
61 a 65	8	0,20%	99,97%
66 a 70	1	0,03%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Itajaí foram aos 18 e aos 73 anos, respectivamente, sendo que 65,50% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

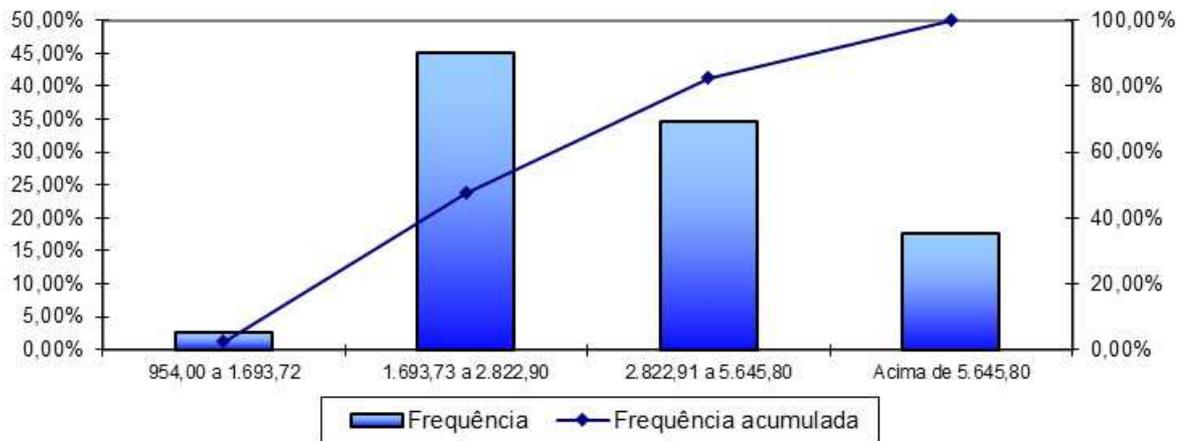
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	99	2,52%	2,52%
1.693,73 a 2.822,90	1771	45,14%	47,66%
2.822,91 a 5.645,80	1364	34,76%	82,42%
Acima de 5.645,80	690	17,58%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

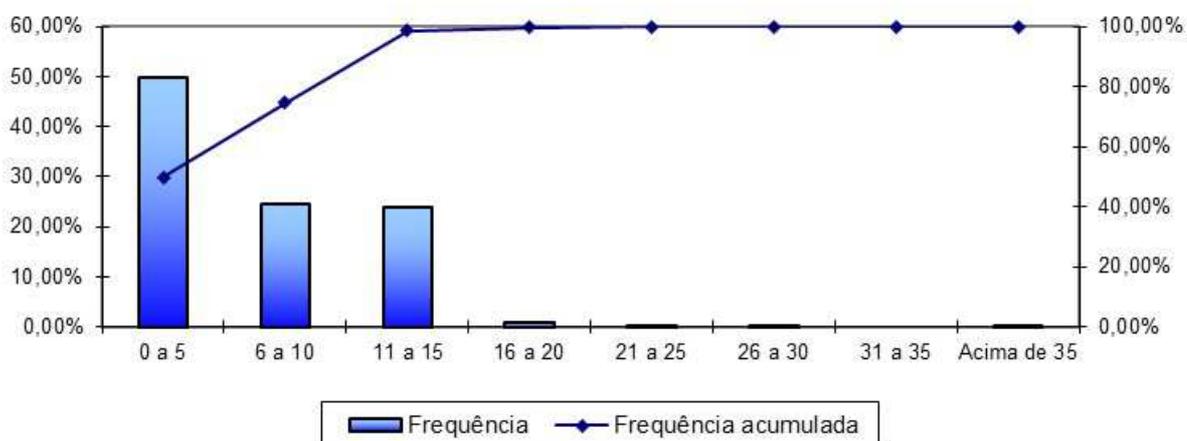
Observa-se que a maior frequência de servidores, 45,14%, situa-se na faixa salarial de R\$ 1.693,73 até R\$ 2.822,90 e apenas uma parcela, 17,58%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 25: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.959	49,93%	49,93%
6 a 10	969	24,69%	74,62%
11 a 15	941	23,98%	98,60%
16 a 20	39	0,99%	99,59%
21 a 25	10	0,25%	99,84%
26 a 30	5	0,13%	99,97%
31 a 35	0	0,00%	99,97%
Acima de 35	1	0,03%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

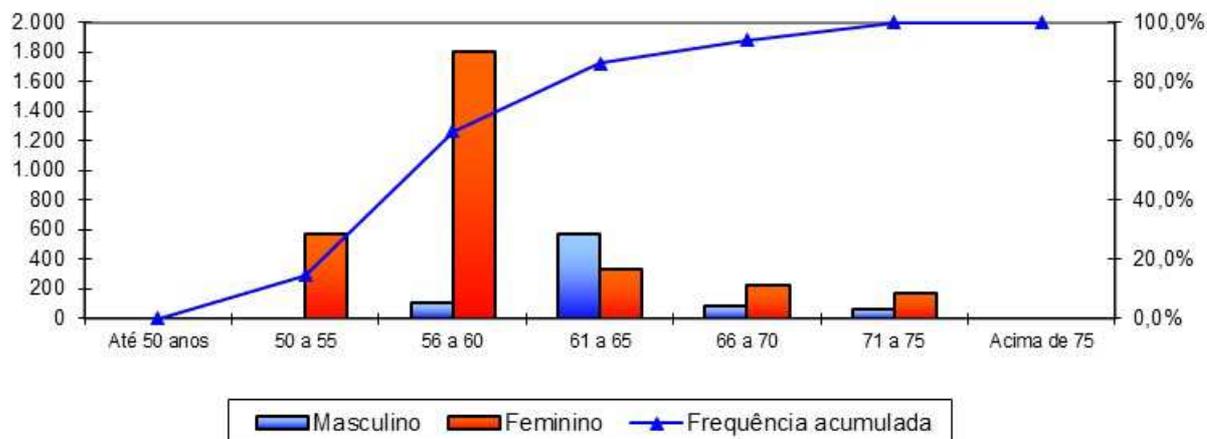
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se indentificar uma concentração nas faixas de até os quinze anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefício de aposentadoria voluntária.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	570	0
56 a 60	1.803	105
61 a 65	336	570
66 a 70	224	79
71 a 75	172	65
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 63,15% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

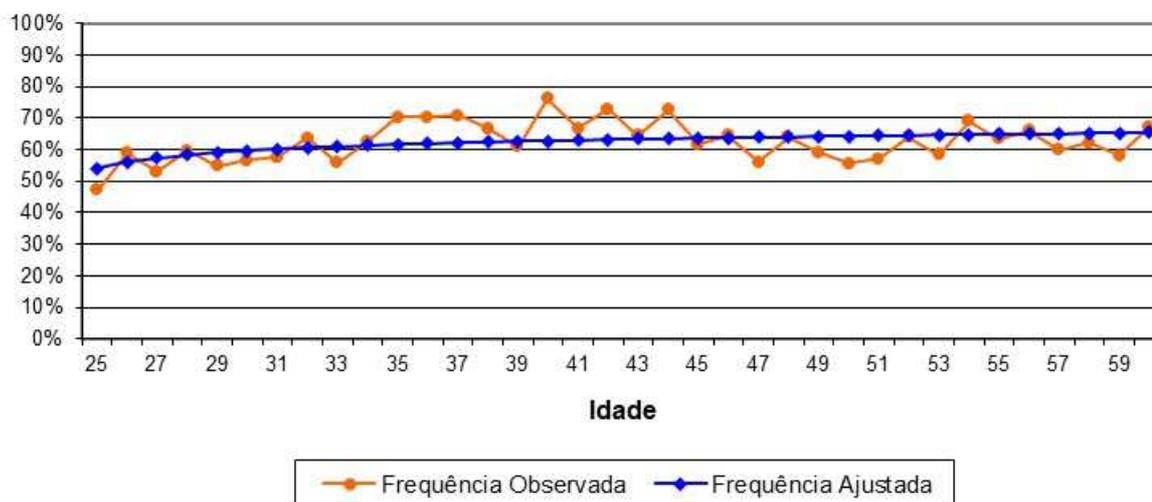
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FPREV

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	2.477	63,12%
Não casados	1.447	36,88%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte – FPREV



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentou grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 65,37%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 28: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	101	31	132
Folha de Benefícios	R\$ 191.394,28	R\$ 93.301,01	R\$ 284.695,29
Benefício médio	R\$ 1.894,99	R\$ 3.009,71	R\$ 2.156,78
Idade mínima atual	38	29	29
Idade média atual	58	62	59
Idade máxima atual	76	79	79

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

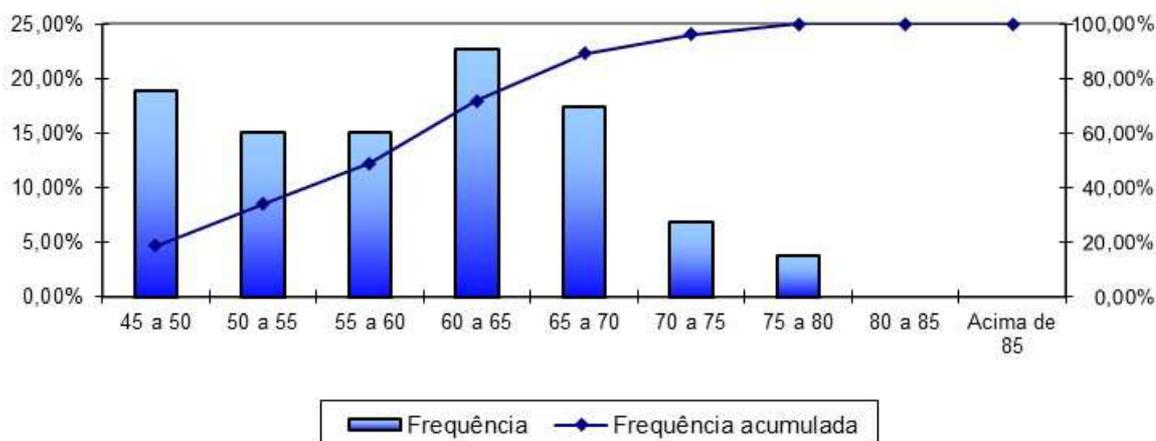
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Itajaí aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 23,48% do contingente total.

Quadro 29: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	25	18,94%	18,94%
51 a 55	20	15,15%	34,09%
55 a 60	20	15,15%	49,24%
60 a 65	30	22,73%	71,97%
65 a 70	23	17,42%	89,39%
70 a 75	9	6,82%	96,21%
75 a 80	5	3,79%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 30: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FPREV

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 134.426,41	30	R\$ 4.480,88
Aposentados por Idade	R\$ 33.742,33	30	R\$ 1.124,74
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 7.632,00	8	R\$ 954,00
Aposentados por Invalidez	R\$ 108.894,55	64	R\$ 1.701,48
Total	R\$ 284.695,29	132	R\$ 2.156,78

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

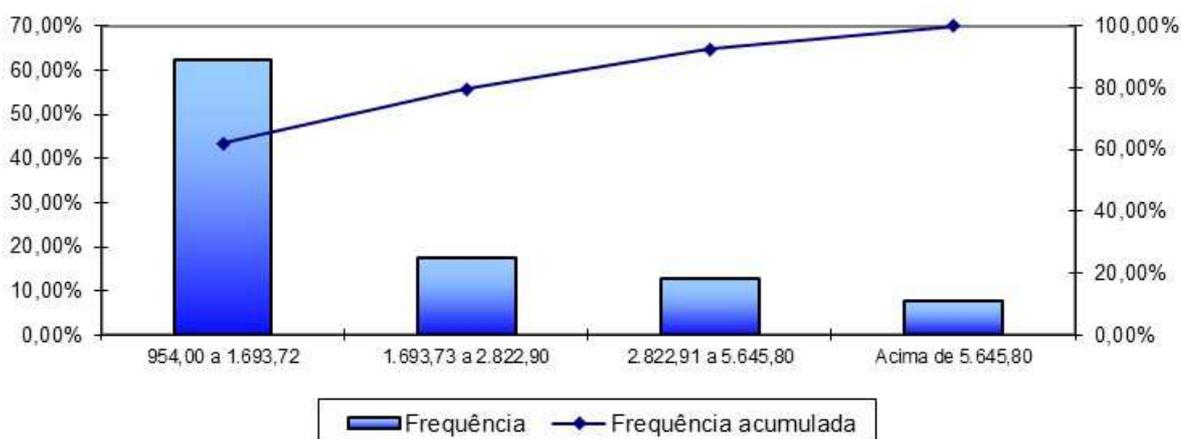
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	82	62,12%	62,12%
1.693,73 a 2.822,90	23	17,42%	79,54%
2.822,91 a 5.645,80	17	12,88%	92,42%
Acima de 5.645,80	10	7,58%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 62,12% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.693,72, e apenas 7,58% percebem benefícios acima do teto do RGPS.

III. Estatísticas dos Pensionistas – FPREV

Quadro 32: Estatísticas dos Pensionistas – FPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	10	21	31
Folha de Benefícios	R\$ 21.605,60	R\$ 57.938,90	R\$ 79.544,50
Benefício médio	R\$ 2.160,56	R\$ 2.759,00	R\$ 2.565,95
Idade mínima atual	14	12	12
Idade média atual	52	48	50
Idade máxima atual	70	82	82

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

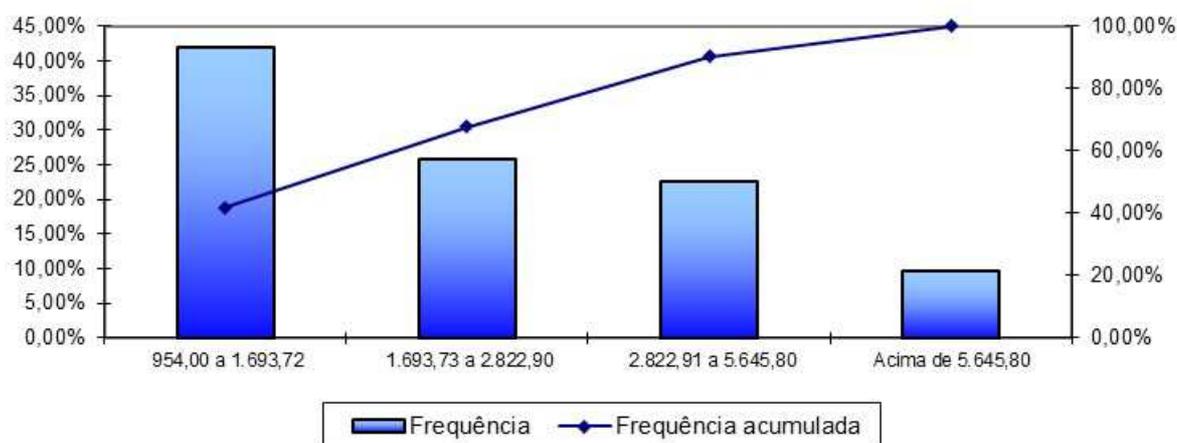
O grupo de pensionistas do Município de Itajaí está representado por 32,26% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 21,62% em relação ao dos homens.

Quadro 33: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	13	41,93%	41,93%
1.693,73 a 2.822,90	8	25,81%	67,74%
2.822,91 a 5.645,80	7	22,58%	90,32%
Acima de 5.645,80	3	9,68%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 41,93% percebem benefícios de até R\$ 1.693,72, e apenas 9,68% percebem benefícios acima do teto do RGPS.

ANEXO 2 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FPREV

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 15.769.026,66	11,00%	R\$ 22.549.708,12
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 31.881,44	11,00%	R\$ 45.590,46
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 15.769.026,66	20,00%	R\$ 40.999.469,32
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 15.769.026,66	2,00%	R\$ 4.099.946,93
Contrib. Município - CS	R\$ 15.769.026,66	---	---
Compensação Previdenciária	R\$ 364.239,79	---	R\$ 13.640,12
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 68.455,80
Total de Receitas			R\$ 67.776.810,75
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 15.769.026,66	22,00%	R\$ 45.099.416,25
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 15.769.026,66	22,00%	R\$ 45.099.416,25

(*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário.

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 3.701.038,77
Pensões			R\$ 1.034.078,50
Auxílios	---	---	---
Despesas Administrativas	R\$ 15.769.026,66	2,00%	R\$ 4.099.946,93
Total de Despesas			R\$ 8.835.064,20
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 4.735.117,27

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2017	R\$ 477.404.490,08
Valor em 31/12/2018	R\$ 506.048.759,48
Ganho financeiro	R\$ 28.644.269,40

ANEXO 3 – PROJEÇÕES – FPREV

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	3.924	0	3.924	132	31	0	0	163	4.087
2019	3.815	256	4.070	130	31	55	10	226	4.296
2020	3.728	407	4.136	128	28	87	22	266	4.402
2021	3.652	560	4.212	126	28	110	34	299	4.511
2022	3.554	723	4.277	124	28	154	47	353	4.631
2023	3.449	898	4.347	122	27	206	61	416	4.762
2024	3.323	1.102	4.426	120	27	278	76	500	4.926
2025	3.195	1.295	4.490	117	26	353	91	588	5.078
2026	3.082	1.450	4.532	115	25	413	108	660	5.192
2027	2.956	1.628	4.584	112	24	487	125	748	5.332
2028	2.810	1.806	4.616	109	22	581	144	856	5.472
2029	2.667	1.992	4.659	106	21	679	163	969	5.628
2030	2.523	2.156	4.680	103	21	783	183	1.089	5.769
2031	2.377	2.321	4.697	100	20	886	204	1.210	5.907
2032	2.203	2.505	4.708	97	19	1.024	226	1.365	6.073
2033	2.043	2.678	4.721	93	19	1.154	249	1.515	6.236
2034	1.864	2.867	4.730	90	18	1.313	273	1.694	6.424
2035	1.722	3.012	4.734	86	18	1.429	297	1.831	6.565
2036	1.551	3.190	4.741	83	17	1.582	323	2.004	6.745
2037	1.386	3.360	4.746	79	16	1.718	349	2.163	6.909
2038	1.226	3.526	4.752	75	16	1.872	377	2.340	7.092
2039	1.052	3.703	4.755	72	15	2.023	405	2.515	7.270
2040	894	3.861	4.754	68	15	2.166	434	2.682	7.436
2041	764	3.992	4.756	64	14	2.278	463	2.819	7.575
2042	634	4.121	4.755	61	14	2.397	494	2.965	7.720

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2043	509	4.246	4.755	57	13	2.515	524	3.110	7.865
2044	410	4.344	4.754	54	12	2.608	556	3.229	7.983
2045	316	4.440	4.756	50	12	2.692	587	3.342	8.098
2046	244	4.513	4.756	47	11	2.771	619	3.448	8.204
2047	183	4.572	4.755	43	11	2.829	651	3.534	8.289
2048	140	4.614	4.754	40	10	2.872	683	3.605	8.359
2049	101	4.654	4.754	37	10	2.924	714	3.684	8.439
2050	70	4.685	4.755	34	9	2.969	745	3.757	8.512
2051	43	4.712	4.755	31	9	3.008	776	3.824	8.579
2052	28	4.727	4.755	28	8	3.042	806	3.885	8.640
2053	21	4.734	4.755	26	8	3.064	835	3.933	8.688
2054	8	4.747	4.755	24	7	3.102	863	3.996	8.751
2055	6	4.749	4.755	21	7	3.109	890	4.027	8.782
2056	5	4.750	4.755	19	6	3.126	915	4.066	8.821
2057	3	4.752	4.755	17	6	3.144	939	4.106	8.861
2058	3	4.752	4.755	15	5	3.155	961	4.138	8.893
2059	1	4.754	4.755	14	5	3.160	982	4.160	8.915
2060	0	4.755	4.755	12	5	3.164	1.000	4.181	8.936
2061	0	4.755	4.755	11	4	3.167	1.016	4.198	8.953
2062	0	4.755	4.755	10	4	3.171	1.030	4.215	8.970
2063	0	4.755	4.755	8	3	3.158	1.041	4.211	8.966
2064	0	4.755	4.755	7	3	3.164	1.050	4.224	8.979
2065	0	4.755	4.755	7	3	3.138	1.056	4.204	8.959
2066	0	4.755	4.755	6	2	3.128	1.060	4.197	8.952
2067	0	4.755	4.755	5	2	3.110	1.062	4.179	8.934
2068	0	4.755	4.755	4	2	3.095	1.060	4.162	8.917
2069	0	4.755	4.755	4	2	3.072	1.057	4.134	8.889
2070	0	4.755	4.755	3	2	3.056	1.051	4.111	8.866

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2071	0	4.755	4.755	3	1	3.023	1.042	4.069	8.824
2072	0	4.755	4.755	2	1	3.003	1.032	4.038	8.793
2073	0	4.755	4.755	2	1	2.968	1.019	3.990	8.745
2074	0	4.755	4.755	2	1	2.940	1.004	3.946	8.701
2075	0	4.755	4.755	1	1	2.905	988	3.894	8.649
2076	0	4.755	4.755	1	1	2.870	969	3.841	8.596
2077	0	4.755	4.755	1	0	2.820	950	3.772	8.527
2078	0	4.755	4.755	1	0	2.781	930	3.712	8.467
2079	0	4.755	4.755	1	0	2.738	909	3.648	8.403
2080	0	4.755	4.755	0	0	2.703	888	3.591	8.346
2081	0	4.755	4.755	0	0	2.659	867	3.526	8.281
2082	0	4.755	4.755	0	0	2.618	847	3.465	8.220
2083	0	4.755	4.755	0	0	2.576	827	3.403	8.158
2084	0	4.755	4.755	0	0	2.535	809	3.344	8.099
2085	0	4.755	4.755	0	0	2.494	791	3.286	8.041
2086	0	4.755	4.755	0	0	2.458	776	3.233	7.988
2087	0	4.755	4.755	0	0	2.418	761	3.179	7.934
2088	0	4.755	4.755	0	0	2.382	748	3.130	7.885
2089	0	4.755	4.755	0	0	2.345	736	3.081	7.836
2090	0	4.755	4.755	0	0	2.310	726	3.035	7.790
2091	0	4.755	4.755	0	0	2.274	716	2.990	7.745
2092	0	4.755	4.755	0	0	2.240	707	2.947	7.702
2093	0	4.755	4.755	0	0	2.211	698	2.909	7.664

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	204.997.346,58	0,00	204.997.346,58	0,00	0,00	0,00	3.701.039,47	1.034.078,50	4.735.117,97	4.735.117,97	209.732.464,55
2019	200.230.862,00	15.842.284,25	216.073.146,25	4.277.782,85	0,00	4.277.782,85	3.684.101,75	1.027.051,29	4.711.153,04	8.988.935,89	225.062.082,14
2020	197.337.244,00	25.158.053,38	222.495.297,38	6.714.417,51	16.270,61	6.730.688,13	3.665.284,52	946.257,30	4.611.541,83	11.342.229,95	233.837.527,33
2021	194.818.715,00	34.513.823,50	229.332.538,50	8.821.441,53	41.766,56	8.863.208,10	3.644.547,94	938.060,91	4.582.608,85	13.445.816,95	242.778.355,45
2022	191.277.086,00	44.365.275,50	235.642.361,50	11.881.813,01	76.337,08	11.958.150,09	3.621.673,48	928.568,57	4.550.242,05	16.508.392,14	252.150.753,64
2023	187.471.245,00	54.048.133,75	241.519.378,75	15.165.294,06	120.789,15	15.286.083,21	3.594.848,68	919.550,63	4.514.399,31	19.800.482,52	261.319.861,27
2024	181.961.676,00	66.736.605,00	248.698.281,00	20.012.925,86	176.729,14	20.189.655,00	3.566.549,16	910.122,89	4.476.672,05	24.666.327,05	273.364.608,05
2025	176.194.980,00	78.401.238,50	254.596.218,50	25.109.232,56	248.439,13	25.357.671,69	3.535.338,22	897.306,01	4.432.644,23	29.790.315,92	284.386.534,42
2026	171.269.982,00	87.781.375,50	259.051.357,50	29.347.722,93	335.018,70	29.682.741,63	3.500.803,92	846.607,73	4.347.411,66	34.030.153,29	293.081.510,79
2027	166.309.130,00	97.752.726,50	264.061.856,50	33.617.274,16	434.717,61	34.051.991,77	3.463.458,86	835.319,42	4.298.778,28	38.350.770,04	302.412.626,54
2028	159.711.240,00	107.484.078,00	267.195.318,00	39.394.951,24	564.981,50	39.959.932,75	3.422.534,60	780.309,77	4.202.844,37	44.162.777,12	311.358.095,12
2029	152.727.510,00	117.930.020,00	270.657.530,00	45.526.413,33	1.164.664,13	46.691.077,47	3.377.977,81	767.460,74	4.145.438,55	50.836.516,02	321.494.046,02
2030	145.367.508,00	127.395.554,00	272.763.062,00	51.972.139,73	2.019.883,82	53.992.023,55	3.325.160,90	752.219,20	4.077.380,10	58.069.403,65	330.832.465,65
2031	138.045.128,00	136.714.110,00	274.759.238,00	58.333.245,58	2.760.830,99	61.094.076,56	3.266.992,70	733.935,92	4.000.928,62	65.095.005,19	339.854.243,19
2032	128.448.515,00	147.154.826,00	275.603.341,00	66.819.179,35	3.573.424,55	70.392.603,91	3.207.662,33	710.221,43	3.917.883,76	74.310.487,67	349.913.828,67
2033	119.835.924,00	156.788.450,00	276.624.374,00	74.293.196,56	5.173.051,64	79.466.248,21	3.143.719,92	694.458,43	3.838.178,35	83.304.426,55	359.928.800,55
2034	109.140.395,00	167.741.613,00	276.882.008,00	83.715.105,48	6.805.217,42	90.520.322,90	3.075.697,73	678.294,09	3.753.991,82	94.274.314,72	371.156.322,72
2035	101.238.345,00	176.305.415,00	277.543.760,00	90.406.866,68	8.264.375,62	98.671.242,30	3.002.470,86	661.757,74	3.664.228,60	102.335.470,89	379.879.230,89
2036	91.071.968,00	186.663.750,00	277.735.718,00	99.189.585,92	9.888.425,61	109.078.011,53	2.924.208,78	644.872,46	3.569.081,24	112.647.092,77	390.382.810,77
2037	81.485.332,50	196.143.181,00	277.628.513,50	107.342.863,09	11.234.687,32	118.577.550,41	2.840.983,79	627.657,27	3.468.641,06	122.046.191,47	399.674.704,97
2038	71.961.630,00	205.769.395,00	277.731.025,00	115.332.910,42	13.715.023,02	129.047.933,44	2.751.621,84	610.127,38	3.361.749,22	132.409.682,66	410.140.707,66
2039	62.153.611,00	215.249.346,00	277.402.957,00	123.510.295,73	15.430.207,08	138.940.502,82	2.658.332,47	592.298,33	3.250.630,80	142.191.133,62	419.594.090,62
2040	53.019.050,50	224.032.042,00	277.051.092,50	130.930.520,23	17.534.722,34	148.465.242,57	2.560.310,29	574.195,22	3.134.505,51	151.599.748,09	428.650.840,59

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2041	45.547.732,75	231.701.600,00	277.249.332,75	136.652.752,53	19.563.629,24	156.216.381,77	2.457.821,64	555.839,02	3.013.660,66	159.230.042,43	436.479.375,18
2042	36.973.872,00	239.722.444,00	276.696.316,00	143.311.008,98	22.056.689,22	165.367.698,20	2.351.300,20	537.254,15	2.888.554,35	168.256.252,55	444.952.568,55
2043	29.742.599,25	246.873.666,00	276.616.265,25	148.562.983,87	24.940.181,84	173.503.165,71	2.241.190,71	518.467,02	2.759.657,72	176.262.823,43	452.879.088,68
2044	23.539.932,00	252.943.366,00	276.483.298,00	152.696.376,73	27.699.812,22	180.396.188,95	2.128.027,43	499.490,98	2.627.518,41	183.023.707,36	459.507.005,36
2045	17.785.881,75	258.746.930,00	276.532.811,75	156.263.757,89	30.422.599,07	186.686.356,96	2.012.434,48	480.353,66	2.492.788,14	189.179.145,10	465.711.956,85
2046	13.339.291,88	263.555.942,00	276.895.233,88	158.431.414,81	34.417.828,63	192.849.243,44	1.895.121,31	461.079,23	2.356.200,54	195.205.443,98	472.100.677,86
2047	10.057.390,69	266.921.070,00	276.978.460,69	159.326.015,52	37.880.013,26	197.206.028,78	1.776.810,50	441.691,66	2.218.502,15	199.424.530,94	476.402.991,62
2048	7.105.830,88	270.218.442,00	277.324.272,88	159.737.833,23	41.759.054,25	201.496.887,48	1.658.234,70	422.235,35	2.080.470,06	203.577.357,54	480.901.630,41
2049	5.147.106,25	272.719.044,00	277.866.150,25	159.039.005,11	46.251.610,74	205.290.615,85	1.540.123,05	402.743,22	1.942.866,28	207.233.482,12	485.099.632,37
2050	3.613.126,16	274.797.068,00	278.410.194,16	157.756.326,33	51.504.326,45	209.260.652,78	1.423.215,98	383.297,54	1.806.513,52	211.067.166,30	489.477.360,46
2051	2.201.730,58	276.468.712,00	278.670.442,58	156.174.394,68	56.259.417,83	212.433.812,51	1.308.285,14	363.933,48	1.672.218,62	214.106.031,12	492.776.473,70
2052	1.392.899,83	277.750.226,00	279.143.125,83	153.831.808,39	61.876.017,13	215.707.825,52	1.196.139,12	344.698,78	1.540.837,90	217.248.663,42	496.391.789,24
2053	1.004.777,52	278.417.646,00	279.422.423,52	150.897.605,67	67.493.073,93	218.390.679,61	1.087.582,29	325.645,84	1.413.228,12	219.803.907,73	499.226.331,24
2054	346.873,44	279.205.212,00	279.552.085,44	148.030.870,91	74.373.733,97	222.404.604,88	983.373,04	306.815,64	1.290.188,68	223.694.793,56	503.246.879,00
2055	245.225,45	279.162.208,00	279.407.433,45	144.439.556,09	79.911.697,05	224.351.253,14	884.201,40	288.222,19	1.172.423,59	225.523.676,73	504.931.110,18
2056	154.732,12	279.465.030,00	279.619.762,12	140.645.352,61	85.851.094,88	226.496.447,48	790.671,38	269.855,37	1.060.526,75	227.556.974,23	507.176.736,35
2057	117.605,38	279.469.892,00	279.587.497,38	136.609.548,90	92.559.831,76	229.169.380,66	703.277,88	251.748,40	955.026,29	230.124.406,95	509.711.904,33
2058	103.908,38	279.228.300,00	279.332.208,38	132.364.355,19	98.259.444,21	230.623.799,39	622.363,02	233.925,22	856.288,24	231.480.087,63	510.812.296,01
2059	18.209,31	279.188.104,00	279.206.313,31	128.006.314,13	103.370.760,52	231.377.074,65	548.174,14	216.432,07	764.606,21	232.141.680,86	511.347.994,17
2060	0,00	279.252.870,00	279.252.870,00	123.409.309,32	108.634.975,87	232.044.285,20	480.882,15	199.328,06	680.210,21	232.724.495,41	511.977.365,41
2061	0,00	279.151.730,00	279.151.730,00	118.632.296,70	114.006.643,56	232.638.940,26	420.541,88	182.682,53	603.224,40	233.242.164,66	512.393.894,66
2062	0,00	279.042.920,00	279.042.920,00	113.705.975,74	119.100.472,71	232.806.448,46	366.993,39	166.558,97	533.552,36	233.340.000,82	512.382.920,82
2063	0,00	278.889.988,00	278.889.988,00	108.645.301,25	123.622.162,88	232.267.464,13	319.850,71	151.045,92	470.896,63	232.738.360,76	511.628.348,76
2064	0,00	278.703.828,00	278.703.828,00	103.467.038,85	128.567.331,04	232.034.369,88	278.536,44	136.218,20	414.754,64	232.449.124,53	511.152.952,53
2065	0,00	278.451.498,00	278.451.498,00	98.189.842,28	131.578.859,29	229.768.701,57	242.445,25	122.138,16	364.583,41	230.133.284,98	508.584.782,98
2066	0,00	278.666.466,00	278.666.466,00	92.834.053,16	135.296.929,02	228.130.982,17	211.111,49	108.858,55	319.970,04	228.450.952,22	507.117.418,22
2067	0,00	278.539.794,00	278.539.794,00	87.420.789,71	138.658.919,45	226.079.709,15	184.100,17	96.417,10	280.517,27	226.360.226,42	504.900.020,42

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2068	0,00	278.500.456,00	278.500.456,00	81.971.989,29	141.832.844,41	223.804.833,70	160.843,54	84.835,12	245.678,67	224.050.512,36	502.550.968,36
2069	0,00	278.367.050,00	278.367.050,00	76.512.938,04	144.613.588,03	221.126.526,07	140.700,03	74.115,83	214.815,87	221.341.341,93	499.708.391,93
2070	0,00	278.345.548,00	278.345.548,00	71.069.463,94	147.163.537,12	218.233.001,06	123.131,29	64.253,91	187.385,20	218.420.386,25	496.765.934,25
2071	0,00	278.266.846,00	278.266.846,00	65.668.895,58	148.819.787,09	214.488.682,67	107.709,94	55.248,46	162.958,40	214.651.641,07	492.918.487,07
2072	0,00	278.408.806,00	278.408.806,00	60.337.340,15	150.680.287,98	211.017.628,13	94.039,92	47.099,99	141.139,91	211.158.768,04	489.567.574,04
2073	0,00	278.247.034,00	278.247.034,00	55.100.141,25	151.927.365,94	207.027.507,19	81.816,02	39.803,13	121.619,15	207.149.126,34	485.396.160,34
2074	0,00	278.365.542,00	278.365.542,00	49.982.353,18	153.191.500,26	203.173.853,44	70.846,49	33.333,00	104.179,49	203.278.032,93	481.643.574,93
2075	0,00	278.326.282,00	278.326.282,00	45.009.371,07	154.076.065,96	199.085.437,03	61.043,91	27.634,21	88.678,12	199.174.115,16	477.500.397,16
2076	0,00	278.236.530,00	278.236.530,00	40.207.385,62	154.097.001,80	194.304.387,42	52.365,00	22.625,50	74.990,50	194.379.377,92	472.615.907,92
2077	0,00	278.443.750,00	278.443.750,00	35.603.556,42	153.494.649,60	189.098.206,02	44.751,54	18.220,40	62.971,95	189.161.177,96	467.604.927,96
2078	0,00	278.607.082,00	278.607.082,00	31.225.884,15	153.344.729,59	184.570.613,74	38.124,07	14.378,72	52.502,79	184.623.116,53	463.230.198,53
2079	0,00	278.425.134,00	278.425.134,00	27.101.572,79	152.950.316,90	180.051.889,69	32.388,20	11.095,04	43.483,24	180.095.372,92	458.520.506,92
2080	0,00	278.548.452,00	278.548.452,00	23.256.430,27	152.545.884,16	175.802.314,42	27.448,90	8.357,42	35.806,31	175.838.120,74	454.386.572,74
2081	0,00	278.454.826,00	278.454.826,00	19.713.718,37	151.283.774,18	170.997.492,55	23.216,49	6.137,93	29.354,42	171.026.846,97	449.481.672,97
2082	0,00	278.568.628,00	278.568.628,00	16.494.286,81	149.838.120,35	166.332.407,16	19.589,50	4.388,25	23.977,75	166.356.384,91	444.925.012,91
2083	0,00	278.623.124,00	278.623.124,00	13.613.944,09	148.214.834,37	161.828.778,46	16.448,02	3.031,30	19.479,32	161.848.257,78	440.471.381,78
2084	0,00	278.709.366,00	278.709.366,00	11.079.236,57	146.467.903,77	157.547.140,34	13.688,20	1.978,12	15.666,32	157.562.806,66	436.272.172,66
2085	0,00	278.668.702,00	278.668.702,00	8.885.749,98	144.708.503,21	153.594.253,19	11.254,98	1.179,23	12.434,21	153.606.687,41	432.275.389,41
2086	0,00	278.801.874,00	278.801.874,00	7.020.704,23	142.859.272,16	149.879.976,38	9.118,52	615,63	9.734,16	149.889.710,54	428.691.584,54
2087	0,00	278.873.322,00	278.873.322,00	5.463.844,07	140.838.615,13	146.302.459,19	7.248,51	262,60	7.511,12	146.309.970,31	425.183.292,31
2088	0,00	278.828.628,00	278.828.628,00	4.186.668,01	138.813.534,89	143.000.202,91	5.619,55	80,78	5.700,33	143.005.903,24	421.834.531,24
2089	0,00	278.790.174,00	278.790.174,00	3.156.558,65	136.740.885,43	139.897.444,08	4.220,06	14,59	4.234,65	139.901.678,73	418.691.852,73
2090	0,00	278.806.112,00	278.806.112,00	2.340.594,85	134.642.749,82	136.983.344,67	3.044,01	1,11	3.045,12	136.986.389,79	415.792.501,79
2091	0,00	278.681.754,00	278.681.754,00	1.705.648,20	132.520.262,01	134.225.910,21	2.082,23	0,01	2.082,24	134.227.992,45	412.909.746,45
2092	0,00	278.812.456,00	278.812.456,00	1.220.404,31	130.425.498,58	131.645.902,89	1.324,08	0,00	1.324,08	131.647.226,97	410.459.682,97
2093	0,00	278.680.168,00	278.680.168,00	856.784,75	128.525.086,32	129.381.871,07	757,49	0,00	757,49	129.382.628,55	408.062.796,55

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2018	45.099.416,25	22.595.298,58	13.640,12	68.455,80	28.644.269,40	96.421.080,16	4.735.117,27	0,00	4.099.946,93	8.835.064,20	87.586.015,95	564.990.506,03
2019	47.536.092,18	23.910.685,88	390.663,15	0,00	33.899.430,36	105.736.871,56	8.988.935,89	0,00	4.321.462,93	13.310.398,81	92.426.472,75	657.416.978,78
2020	48.948.965,42	24.645.298,52	606.602,96	0,00	39.445.018,73	113.645.885,63	11.395.542,13	0,00	4.449.905,95	15.845.448,08	97.800.437,55	755.217.416,33
2021	50.453.158,47	25.448.370,16	794.503,99	0,00	45.313.044,98	122.009.077,60	13.541.393,04	0,00	4.586.650,77	18.128.043,81	103.881.033,79	859.098.450,12
2022	51.841.319,53	26.179.639,42	1.067.233,87	0,00	51.545.907,01	130.634.099,83	16.660.976,62	0,00	4.712.847,23	21.373.823,85	109.260.275,98	968.358.726,10
2023	53.134.263,33	26.855.995,09	1.360.492,20	0,00	58.101.523,57	139.452.274,18	20.024.765,12	0,00	4.830.387,58	24.855.152,69	114.597.121,49	1.082.955.847,59
2024	54.713.621,82	27.712.867,83	1.792.639,69	0,00	64.977.350,86	149.196.480,19	24.978.644,16	0,00	4.973.965,62	29.952.609,78	119.243.870,41	1.202.199.718,00
2025	56.011.168,07	28.427.348,66	2.248.080,18	0,00	72.131.983,08	158.818.579,98	30.210.900,91	0,00	5.091.924,37	35.302.825,28	123.515.754,70	1.325.715.472,70
2026	56.991.298,65	28.991.998,96	2.629.095,13	0,00	79.542.928,36	168.155.321,10	34.578.122,33	0,00	5.181.027,15	39.759.149,48	128.396.171,62	1.454.111.644,32
2027	58.093.608,43	29.588.601,31	3.014.110,05	0,00	87.246.698,66	177.943.018,45	39.041.600,30	0,00	5.281.237,13	44.322.837,43	133.620.181,02	1.587.731.825,34
2028	58.782.969,96	30.007.972,49	3.534.626,30	0,00	95.263.909,52	187.589.478,27	45.015.644,55	0,00	5.343.906,36	50.359.550,91	137.229.927,36	1.724.961.752,70
2029	59.544.656,60	30.492.488,64	4.127.819,99	0,00	103.497.705,16	197.662.670,39	51.876.079,30	0,00	5.413.150,60	57.289.229,90	140.373.440,49	1.865.335.193,19
2030	60.007.873,64	30.870.454,40	4.771.211,73	0,00	111.920.111,59	207.569.651,36	59.316.370,05	0,00	5.455.261,24	64.771.631,29	142.798.020,07	2.008.133.213,26
2031	60.447.032,36	31.196.471,13	5.397.046,61	0,00	120.487.992,80	217.528.542,89	66.579.931,71	0,00	5.495.184,76	72.075.116,47	145.453.426,42	2.153.586.639,68
2032	60.632.735,02	31.460.470,58	6.216.484,53	0,00	129.215.198,38	227.524.888,51	76.050.721,09	0,00	5.512.066,82	81.562.787,91	145.962.100,60	2.299.548.740,28
2033	60.857.362,28	31.741.395,72	7.016.108,34	0,00	137.972.924,42	237.587.790,75	85.327.088,63	0,00	5.532.487,48	90.859.576,11	146.728.214,64	2.446.276.954,91
2034	60.914.041,76	32.003.865,64	7.990.296,73	0,00	146.776.617,29	247.684.821,42	96.602.808,90	0,00	5.537.640,16	102.140.449,06	145.544.372,36	2.591.821.327,27
2035	61.059.627,20	32.209.257,69	8.708.552,18	0,00	155.509.279,64	257.486.716,70	104.994.199,21	0,00	5.550.875,20	110.545.074,41	146.941.642,29	2.738.762.969,56
2036	61.101.857,96	32.418.135,95	9.625.648,18	0,00	164.325.778,17	267.471.420,27	115.663.379,78	0,00	5.554.714,36	121.218.094,14	146.253.326,13	2.885.016.295,69
2037	61.078.272,97	32.600.130,55	10.462.755,42	0,00	173.100.977,74	277.242.136,68	125.445.077,62	0,00	5.552.570,27	130.997.647,89	146.244.488,79	3.031.260.784,48
2038	61.100.825,50	32.839.943,79	11.385.425,24	0,00	181.875.647,07	287.201.841,60	136.216.555,94	0,00	5.554.620,50	141.771.176,44	145.430.665,15	3.176.691.449,64
2039	61.028.650,54	32.983.046,15	12.257.147,86	0,00	190.601.486,98	296.870.331,53	146.434.621,25	0,00	5.548.059,14	151.982.680,39	144.887.651,14	3.321.579.100,78
2040	60.951.240,35	33.108.344,59	13.096.431,40	0,00	199.294.746,05	306.450.762,38	156.312.465,84	0,00	5.541.021,85	161.853.487,69	144.597.274,70	3.466.176.375,48
2041	60.994.853,21	33.290.705,01	13.779.356,18	0,00	207.970.582,53	316.035.496,92	164.437.225,34	0,00	5.544.986,66	169.982.212,00	146.053.284,93	3.612.229.660,41

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2042	60.873.189,52	33.444.765,47	14.585.696,10	0,00	216.733.779,62	325.637.430,72	173.989.151,80	0,00	5.533.926,32	179.523.078,12	146.114.352,60	3.758.344.013,01
2043	60.855.578,36	33.586.906,72	15.302.476,72	0,00	225.500.640,78	335.245.602,58	182.555.555,90	0,00	5.532.325,31	188.087.881,21	147.157.721,37	3.905.501.734,38
2044	60.826.325,56	33.715.940,34	15.909.724,94	0,00	234.330.104,06	344.782.094,91	189.900.648,05	0,00	5.529.665,96	195.430.314,01	149.351.780,90	4.054.853.515,28
2045	60.837.218,59	33.856.639,35	16.463.823,23	0,00	243.291.210,92	354.448.892,08	196.673.523,22	0,00	5.530.656,24	202.204.179,46	152.244.712,62	4.207.098.227,90
2046	60.916.951,45	34.019.408,02	17.006.696,14	0,00	252.425.893,67	364.368.949,29	203.341.061,73	0,00	5.537.904,68	208.878.966,41	155.489.982,88	4.362.588.210,78
2047	60.935.261,35	34.096.125,29	17.390.355,71	0,00	261.755.292,65	374.177.035,00	208.235.053,44	0,00	5.539.569,21	213.774.622,65	160.402.412,35	4.522.990.623,13
2048	61.011.340,03	34.245.974,72	17.768.202,81	0,00	271.379.437,39	384.404.954,95	213.086.543,91	0,00	5.546.485,46	218.633.029,37	165.771.925,57	4.688.762.548,71
2049	61.130.553,06	34.344.908,48	18.102.228,46	0,00	281.325.752,92	394.903.442,92	217.473.968,06	0,00	5.557.323,01	223.031.291,07	171.872.151,85	4.860.634.700,56
2050	61.250.242,71	34.475.704,20	18.451.799,54	0,00	291.638.082,03	405.815.828,49	222.068.989,93	0,00	5.568.203,88	227.637.193,81	178.178.634,68	5.038.813.335,24
2051	61.307.497,37	34.543.250,12	18.731.130,79	0,00	302.328.800,11	416.910.678,39	225.889.067,00	0,00	5.573.408,85	231.462.475,85	185.448.202,54	5.224.261.537,78
2052	61.411.487,68	34.661.978,82	19.019.360,79	0,00	313.455.692,27	428.548.519,56	229.836.794,98	0,00	5.582.862,52	235.419.657,50	193.128.862,06	5.417.390.399,84
2053	61.472.933,17	34.768.615,08	19.255.490,23	0,00	325.043.423,99	440.540.462,48	233.218.304,67	0,00	5.588.448,47	238.806.753,14	201.733.709,34	5.619.124.109,18
2054	61.501.458,80	34.900.189,60	19.608.968,47	0,00	337.147.446,55	453.158.063,42	237.964.906,56	0,00	5.591.041,71	243.555.948,27	209.602.115,15	5.828.726.224,33
2055	61.469.635,36	34.967.329,77	19.780.228,78	0,00	349.723.573,46	465.940.767,37	240.671.416,48	0,00	5.588.148,67	246.259.565,15	219.681.202,23	6.048.407.426,55
2056	61.516.347,67	35.053.004,14	19.969.008,09	0,00	362.904.445,59	479.442.805,49	243.603.059,48	0,00	5.592.395,24	249.195.454,72	230.247.350,76	6.278.654.777,31
2057	61.509.249,42	35.161.941,79	20.204.326,68	0,00	376.719.286,64	493.594.804,53	247.090.156,08	0,00	5.591.749,95	252.681.906,02	240.912.898,51	6.519.567.675,83
2058	61.453.085,84	35.176.268,05	20.332.251,13	0,00	391.174.060,55	508.135.665,57	249.385.247,63	0,00	5.586.644,17	254.971.891,80	253.163.773,77	6.772.731.449,60
2059	61.425.388,93	35.191.100,68	20.398.389,21	0,00	406.363.886,98	523.378.765,79	250.999.124,99	0,00	5.584.126,27	256.583.251,25	266.795.514,54	7.039.526.964,14
2060	61.435.631,40	35.236.871,65	20.456.961,57	0,00	422.371.617,85	539.501.082,47	252.550.649,16	0,00	5.585.057,40	258.135.706,56	281.365.375,91	7.320.892.340,05
2061	61.413.380,60	35.270.600,61	20.509.159,41	0,00	439.253.540,40	556.446.681,02	254.049.815,16	0,00	5.583.034,60	259.632.849,76	296.813.831,26	7.617.706.171,31
2062	61.389.442,40	35.278.935,07	20.523.724,77	0,00	457.062.370,28	574.254.472,52	255.142.359,32	0,00	5.580.858,40	260.723.217,72	313.531.254,80	7.931.237.426,11
2063	61.355.797,36	35.298.056,36	20.476.032,12	0,00	475.874.245,57	593.004.131,41	255.539.957,76	0,00	5.577.799,76	261.117.757,52	331.886.373,89	8.263.123.800,00
2064	61.314.842,16	35.293.275,46	20.455.322,84	0,00	495.787.428,00	612.850.868,47	256.254.102,15	0,00	5.574.076,56	261.828.178,71	351.022.689,76	8.614.146.489,76
2065	61.259.329,56	35.238.229,39	20.255.456,74	0,00	516.848.789,39	633.601.805,08	254.942.605,23	0,00	5.569.029,96	260.511.635,19	373.090.169,89	8.987.236.659,65
2066	61.306.622,52	35.231.229,24	20.110.961,16	0,00	539.234.199,58	655.883.012,50	254.267.179,34	0,00	5.573.329,32	259.840.508,66	396.042.503,84	9.383.279.163,48
2067	61.278.754,68	35.206.247,57	19.930.025,15	0,00	562.996.749,81	679.411.777,22	253.178.487,05	0,00	5.570.795,88	258.749.282,93	420.662.494,29	9.803.941.657,77

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2068	61.270.100,32	35.167.709,95	19.729.391,60	0,00	588.236.499,47	704.403.701,33	251.866.661,11	0,00	5.570.009,12	257.436.670,23	446.967.031,10	10.250.908.688,87
2069	61.240.751,00	35.126.523,48	19.493.206,43	0,00	615.054.521,33	730.915.002,25	250.142.988,18	0,00	5.567.341,00	255.710.329,18	475.204.673,06	10.726.113.361,93
2070	61.236.020,56	35.055.204,21	19.238.059,46	0,00	643.566.801,72	759.096.085,95	248.195.238,50	0,00	5.566.910,96	253.762.149,46	505.333.936,49	11.231.447.298,42
2071	61.218.706,12	34.990.233,82	18.907.922,62	0,00	673.886.837,91	789.003.700,47	245.381.622,82	0,00	5.565.336,92	250.946.959,74	538.056.740,73	11.769.504.039,15
2072	61.249.937,32	34.938.584,09	18.601.881,85	0,00	706.170.242,35	820.960.645,60	242.823.189,79	0,00	5.568.176,12	248.391.365,91	572.569.279,69	12.342.073.318,84
2073	61.214.347,48	34.861.488,08	18.250.091,32	0,00	740.524.399,13	854.850.326,02	239.722.092,09	0,00	5.564.940,68	245.287.032,77	609.563.293,25	12.951.636.612,08
2074	61.240.419,24	34.810.198,99	17.910.336,55	0,00	777.098.196,73	891.059.151,51	236.730.802,93	0,00	5.567.310,84	242.298.113,77	648.761.037,74	13.600.397.649,82
2075	61.231.782,04	34.746.936,01	17.549.892,73	0,00	816.023.858,99	929.552.469,77	233.473.347,66	0,00	5.566.525,64	239.039.873,30	690.512.596,48	14.290.910.246,30
2076	61.212.036,60	34.629.923,38	17.128.397,63	0,00	857.454.614,78	970.424.972,39	229.488.263,42	0,00	5.564.730,60	235.052.994,02	735.371.978,37	15.026.282.224,67
2077	61.257.625,00	34.569.458,45	16.669.431,43	0,00	901.576.933,48	1.014.073.448,35	225.038.620,21	0,00	5.568.875,00	230.607.495,21	783.465.953,14	15.809.748.177,81
2078	61.293.558,04	34.518.203,76	16.270.288,19	0,00	948.584.890,67	1.060.666.940,66	221.224.148,53	0,00	5.572.141,64	226.796.290,17	833.870.650,49	16.643.618.828,30
2079	61.253.529,48	34.437.902,66	15.871.930,87	0,00	998.617.129,70	1.110.180.492,70	217.371.251,17	0,00	5.568.502,68	222.939.753,85	887.240.738,85	17.530.859.567,15
2080	61.280.659,44	34.394.712,01	15.497.303,23	0,00	1.051.851.574,03	1.163.024.248,71	213.736.539,74	0,00	5.570.969,04	219.307.508,78	943.716.739,93	18.474.576.307,08
2081	61.260.061,72	34.290.587,68	15.073.733,42	0,00	1.108.474.578,42	1.219.098.961,25	209.492.290,22	0,00	5.569.096,52	215.061.386,74	1.004.037.574,51	19.478.613.881,59
2082	61.285.098,16	34.208.166,53	14.662.484,65	0,00	1.168.716.832,90	1.278.872.582,24	205.328.503,16	0,00	5.571.372,56	210.899.875,72	1.067.972.706,52	20.546.586.588,11
2083	61.297.087,28	34.133.750,53	14.265.471,04	0,00	1.232.795.195,29	1.342.491.504,13	201.264.261,03	0,00	5.572.462,48	206.836.723,51	1.135.654.780,62	21.682.241.368,73
2084	61.316.060,52	34.068.261,18	13.888.028,15	0,00	1.300.934.482,12	1.410.206.831,97	197.356.037,41	0,00	5.574.187,32	202.930.224,73	1.207.276.607,24	22.889.517.975,97
2085	61.307.114,44	33.998.456,22	13.539.566,75	0,00	1.373.371.078,56	1.482.216.215,97	193.707.160,16	0,00	5.573.374,04	199.280.534,20	1.282.935.681,77	24.172.453.657,74
2086	61.336.412,28	33.939.631,65	13.212.140,69	0,00	1.450.347.219,46	1.558.835.404,09	190.224.999,04	0,00	5.576.037,48	195.801.036,52	1.363.034.367,58	25.535.488.025,31
2087	61.352.130,84	33.875.091,37	12.896.771,55	0,00	1.532.129.281,52	1.640.253.275,28	186.806.364,56	0,00	5.577.466,44	192.383.831,00	1.447.869.444,29	26.983.357.469,60
2088	61.342.298,16	33.801.808,63	12.605.668,20	0,00	1.619.001.448,18	1.726.751.223,16	183.589.179,74	0,00	5.576.572,56	189.165.752,30	1.537.585.470,87	28.520.942.940,46
2089	61.333.838,28	33.734.003,18	12.332.151,79	0,00	1.711.256.576,43	1.818.656.569,68	180.497.828,48	0,00	5.575.803,48	186.073.631,96	1.632.582.937,73	30.153.525.878,19
2090	61.337.344,64	33.672.650,70	12.075.266,76	0,00	1.809.211.552,69	1.916.296.814,79	177.523.776,29	0,00	5.576.122,24	183.099.898,53	1.733.196.916,26	31.886.722.794,45
2091	61.309.985,88	33.595.971,09	11.832.192,59	0,00	1.913.203.367,67	2.019.941.517,23	174.638.375,45	0,00	5.573.635,08	180.212.010,53	1.839.729.506,70	33.726.452.301,14
2092	61.338.740,32	33.556.610,11	11.604.759,44	0,00	2.023.587.138,07	2.130.087.247,94	171.865.190,47	0,00	5.576.249,12	177.441.439,59	1.952.645.808,35	35.679.098.109,49
2093	61.309.636,96	33.484.135,34	11.405.180,49	0,00	2.140.745.886,57	2.246.944.839,36	169.346.172,30	0,00	5.573.603,36	174.919.775,66	2.072.025.063,69	37.751.123.173,18

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 4 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – FPREV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	102.412.088,02	9.890.601,72	92.521.486,30	477.404.490,08
2018	96.421.080,16	8.835.064,20	87.586.015,95	564.990.506,03
2019	105.736.871,56	13.310.398,81	92.426.472,75	657.416.978,78
2020	113.645.885,63	15.845.448,08	97.800.437,55	755.217.416,33
2021	122.009.077,60	18.128.043,81	103.881.033,79	859.098.450,12
2022	130.634.099,83	21.373.823,85	109.260.275,98	968.358.726,10
2023	139.452.274,18	24.855.152,69	114.597.121,49	1.082.955.847,59
2024	149.196.480,19	29.952.609,78	119.243.870,41	1.202.199.718,00
2025	158.818.579,98	35.302.825,28	123.515.754,70	1.325.715.472,70
2026	168.155.321,10	39.759.149,48	128.396.171,62	1.454.111.644,32
2027	177.943.018,45	44.322.837,43	133.620.181,02	1.587.731.825,34
2028	187.589.478,27	50.359.550,91	137.229.927,36	1.724.961.752,70
2029	197.662.670,39	57.289.229,90	140.373.440,49	1.865.335.193,19
2030	207.569.651,36	64.771.631,29	142.798.020,07	2.008.133.213,26
2031	217.528.542,89	72.075.116,47	145.453.426,42	2.153.586.639,68
2032	227.524.888,51	81.562.787,91	145.962.100,60	2.299.548.740,28
2033	237.587.790,75	90.859.576,11	146.728.214,64	2.446.276.954,91
2034	247.684.821,42	102.140.449,06	145.544.372,36	2.591.821.327,27
2035	257.486.716,70	110.545.074,41	146.941.642,29	2.738.762.969,56

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	267.471.420,27	121.218.094,14	146.253.326,13	2.885.016.295,69
2037	277.242.136,68	130.997.647,89	146.244.488,79	3.031.260.784,48
2038	287.201.841,60	141.771.176,44	145.430.665,15	3.176.691.449,64
2039	296.870.331,53	151.982.680,39	144.887.651,14	3.321.579.100,78
2040	306.450.762,38	161.853.487,69	144.597.274,70	3.466.176.375,48
2041	316.035.496,92	169.982.212,00	146.053.284,93	3.612.229.660,41
2042	325.637.430,72	179.523.078,12	146.114.352,60	3.758.344.013,01
2043	335.245.602,58	188.087.881,21	147.157.721,37	3.905.501.734,38
2044	344.782.094,91	195.430.314,01	149.351.780,90	4.054.853.515,28
2045	354.448.892,08	202.204.179,46	152.244.712,62	4.207.098.227,90
2046	364.368.949,29	208.878.966,41	155.489.982,88	4.362.588.210,78
2047	374.177.035,00	213.774.622,65	160.402.412,35	4.522.990.623,13
2048	384.404.954,95	218.633.029,37	165.771.925,57	4.688.762.548,71
2049	394.903.442,92	223.031.291,07	171.872.151,85	4.860.634.700,56
2050	405.815.828,49	227.637.193,81	178.178.634,68	5.038.813.335,24
2051	416.910.678,39	231.462.475,85	185.448.202,54	5.224.261.537,78
2052	428.548.519,56	235.419.657,50	193.128.862,06	5.417.390.399,84
2053	440.540.462,48	238.806.753,14	201.733.709,34	5.619.124.109,18
2054	453.158.063,42	243.555.948,27	209.602.115,15	5.828.726.224,33
2055	465.940.767,37	246.259.565,15	219.681.202,23	6.048.407.426,55
2056	479.442.805,49	249.195.454,72	230.247.350,76	6.278.654.777,31
2057	493.594.804,53	252.681.906,02	240.912.898,51	6.519.567.675,83
2058	508.135.665,57	254.971.891,80	253.163.773,77	6.772.731.449,60
2059	523.378.765,79	256.583.251,25	266.795.514,54	7.039.526.964,14

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	539.501.082,47	258.135.706,56	281.365.375,91	7.320.892.340,05
2061	556.446.681,02	259.632.849,76	296.813.831,26	7.617.706.171,31
2062	574.254.472,52	260.723.217,72	313.531.254,80	7.931.237.426,11
2063	593.004.131,41	261.117.757,52	331.886.373,89	8.263.123.800,00
2064	612.850.868,47	261.828.178,71	351.022.689,76	8.614.146.489,76
2065	633.601.805,08	260.511.635,19	373.090.169,89	8.987.236.659,65
2066	655.883.012,50	259.840.508,66	396.042.503,84	9.383.279.163,48
2067	679.411.777,22	258.749.282,93	420.662.494,29	9.803.941.657,77
2068	704.403.701,33	257.436.670,23	446.967.031,10	10.250.908.688,87
2069	730.915.002,25	255.710.329,18	475.204.673,06	10.726.113.361,93
2070	759.096.085,95	253.762.149,46	505.333.936,49	11.231.447.298,42
2071	789.003.700,47	250.946.959,74	538.056.740,73	11.769.504.039,15
2072	820.960.645,60	248.391.365,91	572.569.279,69	12.342.073.318,84
2073	854.850.326,02	245.287.032,77	609.563.293,25	12.951.636.612,08
2074	891.059.151,51	242.298.113,77	648.761.037,74	13.600.397.649,82
2075	929.552.469,77	239.039.873,30	690.512.596,48	14.290.910.246,30
2076	970.424.972,39	235.052.994,02	735.371.978,37	15.026.282.224,67
2077	1.014.073.448,35	230.607.495,21	783.465.953,14	15.809.748.177,81
2078	1.060.666.940,66	226.796.290,17	833.870.650,49	16.643.618.828,30
2079	1.110.180.492,70	222.939.753,85	887.240.738,85	17.530.859.567,15
2080	1.163.024.248,71	219.307.508,78	943.716.739,93	18.474.576.307,08
2081	1.219.098.961,25	215.061.386,74	1.004.037.574,51	19.478.613.881,59
2082	1.278.872.582,24	210.899.875,72	1.067.972.706,52	20.546.586.588,11
2083	1.342.491.504,13	206.836.723,51	1.135.654.780,62	21.682.241.368,73

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2084	1.410.206.831,97	202.930.224,73	1.207.276.607,24	22.889.517.975,97
2085	1.482.216.215,97	199.280.534,20	1.282.935.681,77	24.172.453.657,74
2086	1.558.835.404,09	195.801.036,52	1.363.034.367,58	25.535.488.025,31
2087	1.640.253.275,28	192.383.831,00	1.447.869.444,29	26.983.357.469,60
2088	1.726.751.223,16	189.165.752,30	1.537.585.470,87	28.520.942.940,46
2089	1.818.656.569,68	186.073.631,96	1.632.582.937,73	30.153.525.878,19
2090	1.916.296.814,79	183.099.898,53	1.733.196.916,26	31.886.722.794,45
2091	2.019.941.517,23	180.212.010,53	1.839.729.506,70	33.726.452.301,14
2092	2.130.087.247,94	177.441.439,59	1.952.645.808,35	35.679.098.109,49

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

FUNDO FINANCEIRO FFIN

Conforme a Lei Complementar nº 13/2001, o Fundo Financeiro – FFIN é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 17/12/2001, exclusive, e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

11. Perfil da População – FFIN

11.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 34: Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN

Ativos	Aposentados	Pensionistas
831	971	190

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

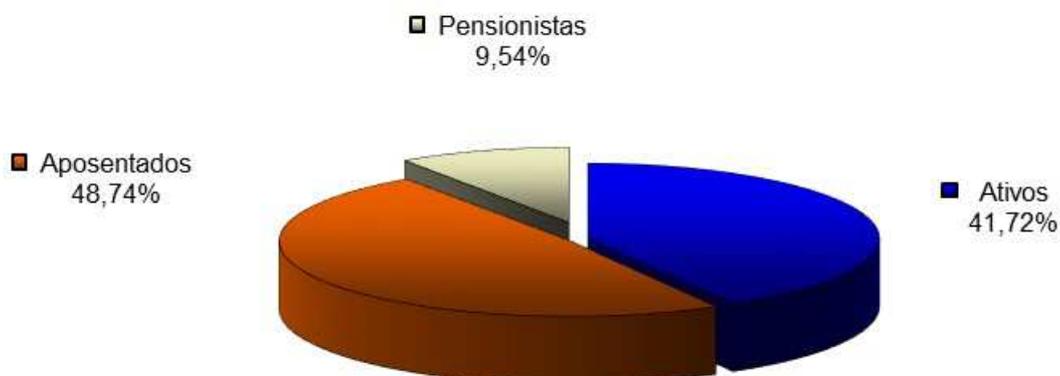
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 16: Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 58,28%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,72 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

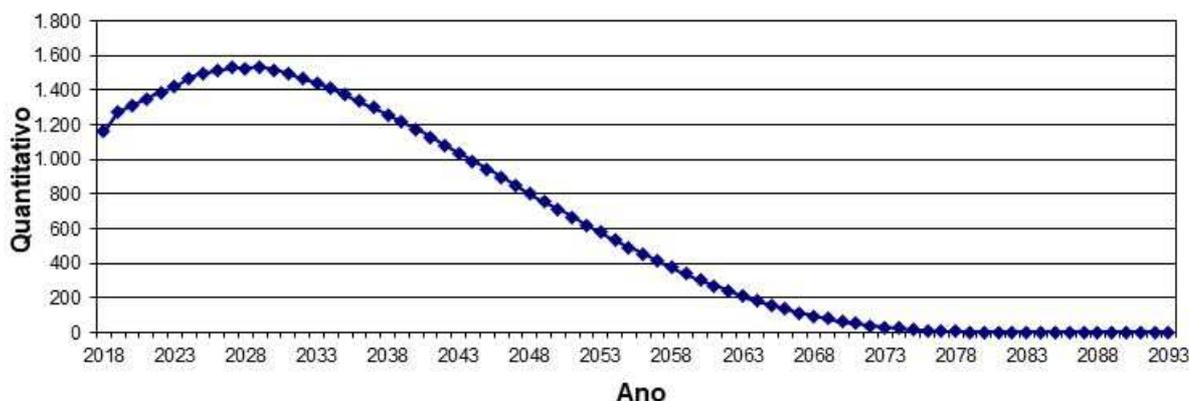
Quadro 35: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FFIN

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	41,72%	58,28%	0,72

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do Município de Itajaí prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 17: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN



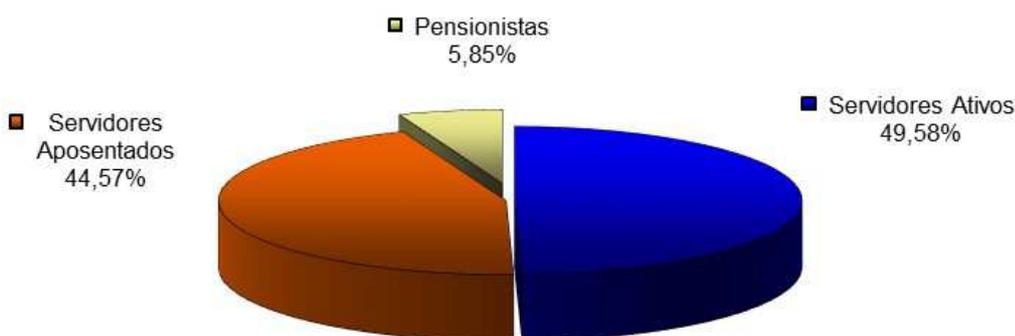
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A projeção demonstra o estado avançado de evolução do plano FFIN. O quantitativo de indivíduos em gozo de benefício irá crescer até 2029, quando passará a reduzir até a sua completa extinção.

11.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 18: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 5.545.496,96	831	R\$ 6.673,28
Servidores Aposentados	R\$ 4.984.928,21	971	R\$ 5.133,81
Pensionistas	R\$ 653.984,33	190	R\$ 3.442,02
Total	R\$ 11.184.409,50	1.992	R\$ 5.614,66

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Financeiro representa 101,68% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 36: Receita de Contribuição – FFIN

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$5.545.496,96	11,00%	R\$ 610.004,67
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$1.285.509,00	11,00%	R\$ 141.405,99
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 139.681,16	11,00%	R\$ 15.364,93
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$5.545.496,96	20,00%	R\$1.109.099,39
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$5.545.496,96	---	---
Total de Receita de Contribuição				R\$1.875.874,98
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$5.545.496,96	2,00%	R\$ 110.909,94
Total de Receita				R\$1.986.784,92

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 37: Receitas e despesas – FFIN

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 1.875.874,98		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 5.638.912,54	R\$ 5.638.912,54
	Auxílios*	---	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (3.763.037,56)		
Resultado sobre folha salarial	-67,86%		
Resultado sobre arrecadação	-200,60%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 20,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 1.875.874,98, verifica-se a existência de um déficit mensal da ordem de 67,86% da folha de salários dos servidores ativos do plano FFIN. Entretanto, o déficit financeiro do FFIN representa 16,68% da folha salarial do total de servidores vinculados aos planos FPREV e FFIN.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal deve prever as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

11.3. Estatísticas gerais dos participantes do FFIN

Quadro 38: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	831
Idade média atual	52
Idade média de admissão no serviço público	28
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 6.673,28
Total da folha de salários mensal	R\$ 5.545.496,96

Quadro 39: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	971
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 5.133,81
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 4.984.928,21

Quadro 40: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	190
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 3.442,02
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 653.984,33

Quadro 41: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.992
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 11.184.409,50

12. Patrimônio do FFIN

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Financeiro e sua respectiva data de apuração.

Quadro 42: Patrimônio constituído pelo FFIN

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 653.382,37	31/12/2017
Total	R\$ 653.382,37	31/12/2017

13. Custo Previdenciário – FFIN

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 43: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FFIN

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores admitidos até 17/12/2001, serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples (Fundo Financeiro).

Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal

diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança se extinguir, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

Quadro 44: Custo Normal – FFIN

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 12.846.698,27	17,82%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.795.077,37	2,49%
Pensão de ativos	R\$ 2.559.246,85	3,55%
Auxílios	---	---
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 17.201.022,49	23,86%
Administração do Plano	R\$ 1.441.829,21	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 18.642.851,70	25,86%

Conforme a Lei Complementar nº 13/2001, o Fundo Financeiro – FFIN é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores que foram admitidos até 17/12/2001 até sua completa extinção. O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 831 servidores ativos, 971 aposentados e 190 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%.

Quadro 45: Reservas Matemáticas – FFIN

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (1.560.509.410,77)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 46.976.092,57
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (141.062.751,47)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 2.986.522,44
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 24.842.953,57
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (1.626.766.593,66)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (1.917.916.813,37)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 97.391.218,88
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 5.411.475,57
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 43.841.744,47
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 139.807.788,58
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (1.631.464.585,87)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (1.626.766.593,66)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (1.631.464.585,87)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (3.258.231.179,53)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 653.382,37
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	R\$ -
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (3.257.577.797,16)
Reservas a Amortizar	R\$ (3.257.577.797,16)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (1,46%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 7,29% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

*** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2017.

**** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura.

14. Plano de Custeio – FFIN

14.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência de Itajaí somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Município). Como o Município é responsável pela cobertura do déficit financeiro, não há necessidade de alteração do presente plano de custeio para o Fundo Financeiro. Desta forma, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente**, conforme quadro a seguir:

Quadro 46: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – FFIN

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, conforme previsto na Lei Municipal nº 13/2001, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Quadro 47: Fluxo de Caixa do FFIN

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	% da Folha de Salários
2018	26.937.672,43	74.747.692,23	-47.810.019,80	47.156.637,43	17,02%
2019	24.037.254,46	84.548.320,16	-60.511.065,71	60.511.065,71	21,93%
2020	22.731.269,05	88.065.260,92	-65.333.991,87	65.333.991,87	23,63%
2021	21.233.283,15	92.192.470,59	-70.959.187,44	70.959.187,44	25,63%
2022	19.661.329,36	96.893.041,16	-77.231.711,81	77.231.711,81	27,86%
2023	18.342.086,14	100.134.867,23	-81.792.781,08	81.792.781,08	29,46%
2024	16.473.284,39	105.817.056,38	-89.343.772,00	89.343.772,00	32,24%
2025	15.033.727,10	109.682.659,73	-94.648.932,62	94.648.932,62	34,17%
2026	14.007.235,34	111.747.660,86	-97.740.425,52	97.740.425,52	35,22%
2027	12.853.682,64	114.273.941,29	-101.420.258,65	101.420.258,65	36,52%
2028	12.136.695,94	114.861.203,43	-102.724.507,50	102.724.507,50	36,92%
2029	11.243.033,99	115.825.588,62	-104.582.554,63	104.582.554,63	37,57%

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	% da Folha de Salários
2030	10.769.028,38	115.236.459,64	-104.467.431,27	104.467.431,27	37,47%
2031	10.294.911,27	114.525.008,77	-104.230.097,50	104.230.097,50	37,33%
2032	10.007.124,55	112.982.113,57	-102.974.989,02	102.974.989,02	36,88%
2033	9.654.680,25	111.438.723,17	-101.784.042,93	101.784.042,93	36,44%
2034	9.349.628,43	109.635.313,91	-100.285.685,48	100.285.685,48	35,96%
2035	9.104.464,40	107.514.777,84	-98.410.313,44	98.410.313,44	35,27%
2036	8.831.014,16	105.352.969,54	-96.521.955,38	96.521.955,38	34,64%
2037	8.561.040,69	102.991.492,44	-94.430.451,74	94.430.451,74	33,93%
2038	8.315.330,37	100.432.011,40	-92.116.681,03	92.116.681,03	33,14%
2039	8.111.745,12	97.572.314,55	-89.460.569,43	89.460.569,43	32,24%
2040	7.905.804,76	94.591.450,59	-86.685.645,83	86.685.645,83	31,27%
2041	7.700.288,49	91.483.489,33	-83.783.200,84	83.783.200,84	30,24%
2042	7.492.890,75	88.262.436,26	-80.769.545,50	80.769.545,50	29,19%
2043	7.275.975,79	84.962.670,87	-77.686.695,09	77.686.695,09	28,10%
2044	7.049.694,90	81.591.583,82	-74.541.888,92	74.541.888,92	26,96%
2045	6.814.259,09	78.157.341,37	-71.343.082,28	71.343.082,28	25,81%
2046	6.569.974,69	74.668.722,47	-68.098.747,79	68.098.747,79	24,62%
2047	6.317.256,02	71.135.526,33	-64.818.270,32	64.818.270,32	23,40%
2048	6.056.651,02	67.568.457,64	-61.511.806,63	61.511.806,63	22,17%
2049	5.788.768,87	63.978.605,44	-58.189.836,57	58.189.836,57	20,93%
2050	5.514.421,02	60.377.993,26	-54.863.572,24	54.863.572,24	19,71%
2051	5.234.495,25	56.779.065,13	-51.544.569,88	51.544.569,88	18,50%
2052	4.950.025,55	53.195.169,99	-48.245.144,44	48.245.144,44	17,28%
2053	4.662.160,43	49.640.216,19	-44.978.055,76	44.978.055,76	16,10%
2054	4.372.106,92	46.127.957,20	-41.755.850,28	41.755.850,28	14,94%
2055	4.081.201,02	42.672.517,47	-38.591.316,46	38.591.316,46	13,81%
2056	3.790.813,46	39.287.698,76	-35.496.885,31	35.496.885,31	12,69%
2057	3.502.360,56	35.986.922,14	-32.484.561,58	32.484.561,58	11,62%
2058	3.217.288,54	32.783.069,29	-29.565.780,75	29.565.780,75	10,58%
2059	2.937.053,18	29.688.439,78	-26.751.386,61	26.751.386,61	9,58%
2060	2.663.137,19	26.714.744,85	-24.051.607,66	24.051.607,66	8,61%
2061	2.396.991,62	23.872.673,69	-21.475.682,06	21.475.682,06	7,69%
2062	2.140.017,52	21.171.779,09	-19.031.761,57	19.031.761,57	6,82%
2063	1.893.652,59	18.621.138,41	-16.727.485,83	16.727.485,83	6,00%
2064	1.659.361,65	16.229.459,49	-14.570.097,83	14.570.097,83	5,23%
2065	1.438.611,50	14.004.856,62	-12.566.245,12	12.566.245,12	4,51%
2066	1.232.831,60	11.954.972,02	-10.722.140,42	10.722.140,42	3,85%
2067	1.043.285,00	10.086.248,35	-9.042.963,35	9.042.963,35	3,25%
2068	870.845,62	8.401.753,32	-7.530.907,70	7.530.907,70	2,70%
2069	715.949,37	6.900.515,57	-6.184.566,20	6.184.566,20	2,22%
2070	578.630,09	5.578.562,87	-4.999.932,78	4.999.932,78	1,80%
2071	458.686,88	4.430.318,65	-3.971.631,77	3.971.631,77	1,43%
2072	355.748,56	3.448.929,88	-3.093.181,32	3.093.181,32	1,11%
2073	269.098,05	2.624.953,76	-2.355.855,71	2.355.855,71	0,85%
2074	197.753,30	1.946.823,92	-1.749.070,62	1.749.070,62	0,63%
2075	140.596,59	1.401.838,91	-1.261.242,32	1.261.242,32	0,45%
2076	96.378,91	976.880,46	-880.501,55	880.501,55	0,32%
2077	63.485,56	656.909,10	-593.423,54	593.423,54	0,21%

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	% da Folha de Salários
2078	39.986,84	424.730,60	-384.743,76	384.743,76	0,14%
2079	24.002,74	263.469,44	-239.466,71	239.466,71	0,09%
2080	13.742,99	156.941,69	-143.198,70	143.198,70	0,05%
2081	7.493,55	89.600,03	-82.106,48	82.106,48	0,03%
2082	3.821,20	48.306,14	-44.484,94	44.484,94	0,02%
2083	1.759,28	23.997,61	-22.238,33	22.238,33	0,01%
2084	713,91	10.891,56	-10.177,66	10.177,66	0,00%
2085	264,37	4.643,76	-4.379,38	4.379,38	0,00%
2086	91,65	1.866,79	-1.775,13	1.775,13	0,00%
2087	27,37	665,33	-637,97	637,97	0,00%
2088	6,45	195,41	-188,96	188,96	0,00%
2089	1,15	40,96	-39,81	39,81	0,00%
2090	0,10	3,68	-3,58	3,58	0,00%
2091	0,00	0,04	-0,04	0,04	0,00%
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Receitas: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Complemento Tesouro Municipal: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas

15. Parecer Atuarial – FFIN

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Itajaí e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Lei Complementar Municipal nº 13/2001 segmentou a massa de servidores em 2 grupos, sendo o Fundo Financeiro – FFIN formado pelos servidores admitidos até 17 de dezembro de 2001 e o Fundo Previdenciário – FPREV formado pelos servidores admitidos a partir de 17 de dezembro de 2001, inclusive.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 52 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 63 anos;
- Grupo todo: 59 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 3.763.037,56, que corresponde a um déficit mensal da ordem de 67,86% da folha de salários de servidores ativos do FFIN. Porém, este déficit representa apenas 16,68% da folha total de servidores ativos dos planos FPREV e FFIN.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2016 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2016 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2016 Ambos;
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e

- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 5,03%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme Lei Complementar nº 13, de 17 de dezembro de 2001, o Fundo Financeiro – FFIN é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 17/12/2001 e seus dependentes. Nesta situação encontram-se 831 servidores ativos, 927 servidores inativos e 190 pensões.

Conforme determinado pelo Art. 21, § 3º, inciso I da portaria MPS nº 403/08, para os cálculos dos resultados e projeções atuariais de receitas e despesas, foi utilizada a taxa real de juros referencial de 0,00%.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por R\$ 653.382,37 em Aplicações.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 162.559.082,19, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (1,46%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 7,29% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência de Itajaí somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Município). Como o Município é responsável pela cobertura do déficit financeiro, não há necessidade de

alteração do presente plano de custeio para o Fundo Financeiro. Desta forma, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente.**

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para ambos os grupos de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e,
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal.**

Com relação ao grupo de participantes do Fundo Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que o valor da arrecadação com contribuição atual não é suficiente para cobrir as despesas correntes, consumindo assim todo o Ativo Financeiro disponível no Plano.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
MIBA 100.002

ANEXO 5 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FFIN

IV. Estatísticas dos Servidores Ativos – FFIN

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itajaí, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 48: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	377	218	595
Folha salarial mensal	R\$ 2.072.458,48	R\$ 1.583.148,43	R\$ 3.655.606,91
Salário médio	R\$ 5.497,24	R\$ 7.262,15	R\$ 6.143,88
Idade média atual	53	55	54
Idade média de admissão	30	30	30
Idade média de aposentadoria projetada	60	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 63,36%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 24,30%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Quadro 49: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	203	33	236
Folha salarial mensal	R\$ 1.658.592,12	R\$ 231.297,93	R\$ 1.889.890,06
Salário médio	R\$ 8.170,40	R\$ 7.009,03	R\$ 8.008,01
Idade média atual	48	52	48
Idade média de admissão	22	28	23
Idade média de aposentadoria projetada	52	58	53

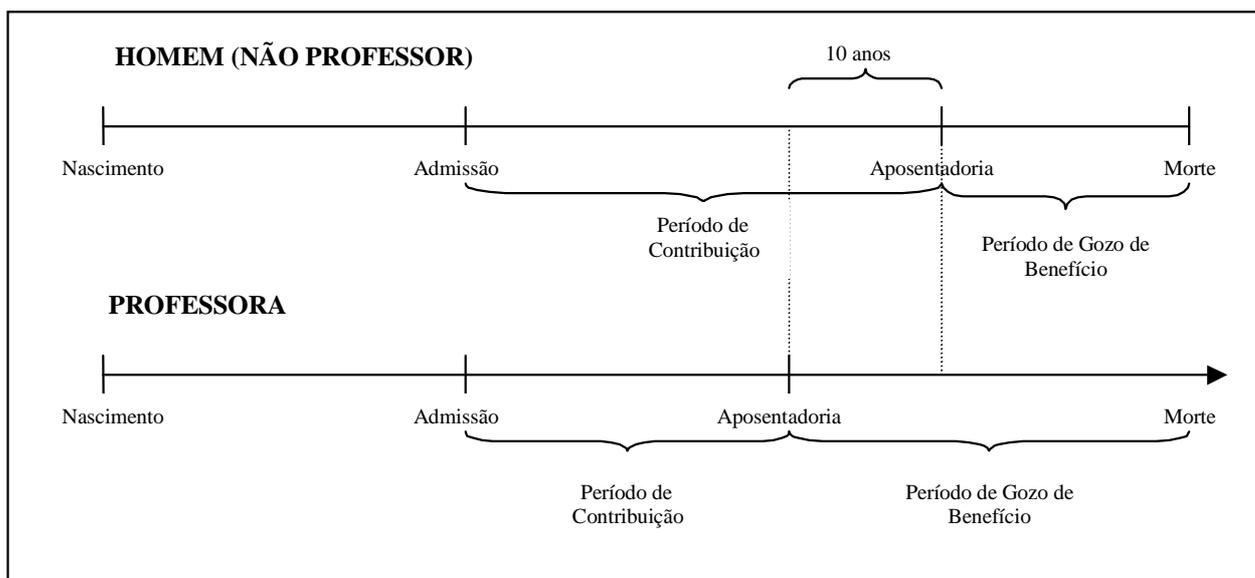
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Itajaí corresponde a 28,40% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 86,02% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 11 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 3 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 19: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itajaí, de forma consolidada.

Quadro 50: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	580	251	831
Folha salarial mensal	R\$ 3.731.050,61	R\$ 1.814.446,36	R\$ 5.545.496,96
Salário médio	R\$ 6.432,85	R\$ 7.228,87	R\$ 6.673,28
Idade média atual	51	54	52
Idade média de admissão	27	30	28
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 69,80% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 12,37% ao das mulheres.

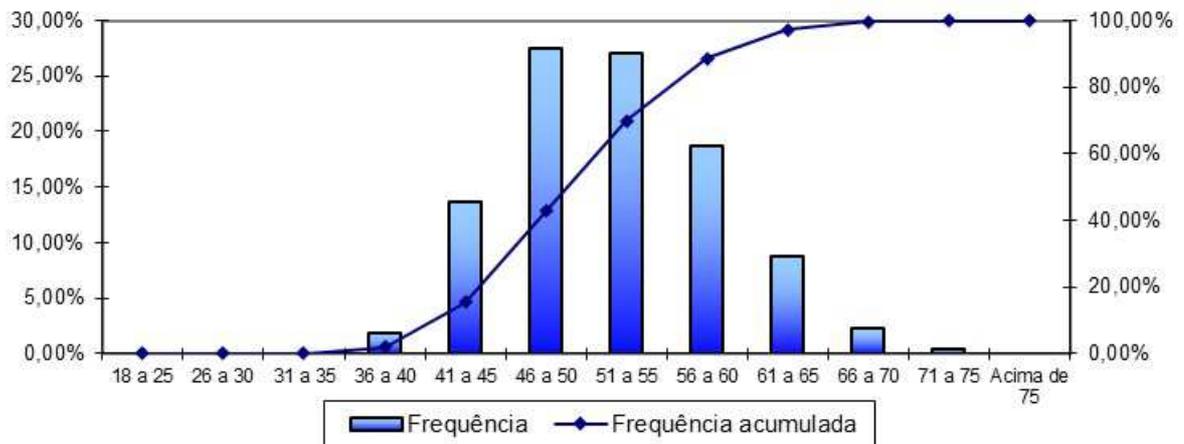
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	15	1,81%	1,81%
41 a 45	113	13,60%	15,41%
46 a 50	228	27,43%	42,84%
51 a 55	225	27,08%	69,92%
56 a 60	155	18,65%	88,57%
61 a 65	73	8,78%	97,35%
66 a 70	19	2,29%	99,64%
71 a 75	3	0,36%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FFIN



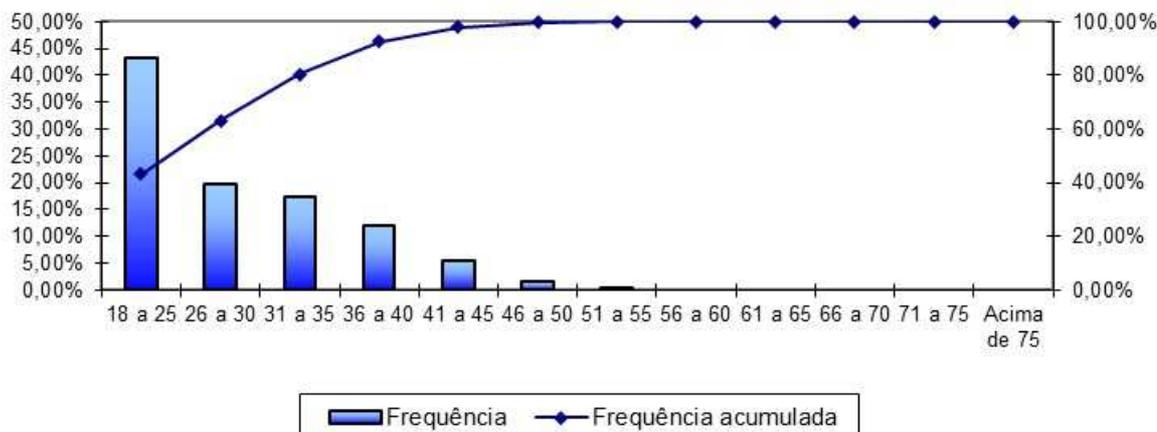
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	359	43,20%	43,20%
26 a 30	165	19,86%	63,06%
31 a 35	145	17,45%	80,51%
36 a 40	100	12,03%	92,54%
41 a 45	46	5,54%	98,08%
46 a 50	13	1,56%	99,64%
51 a 55	3	0,36%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Itajaí foram aos 17 e aos 53 anos, respectivamente, sendo que 80,51% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

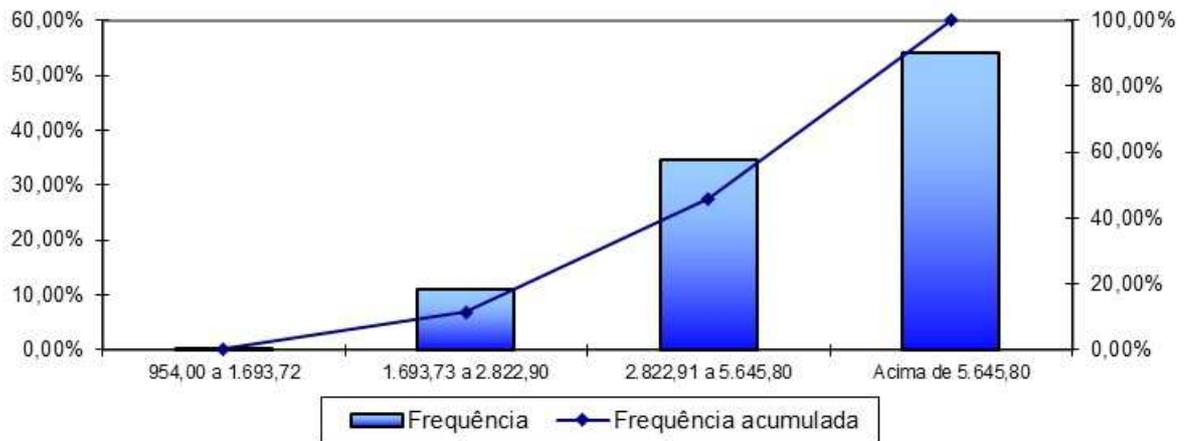
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	2	0,24%	0,24%
1.693,73 a 2.822,90	92	11,07%	11,31%
2.822,91 a 5.645,80	287	34,54%	45,85%
Acima de 5.645,80	450	54,15%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

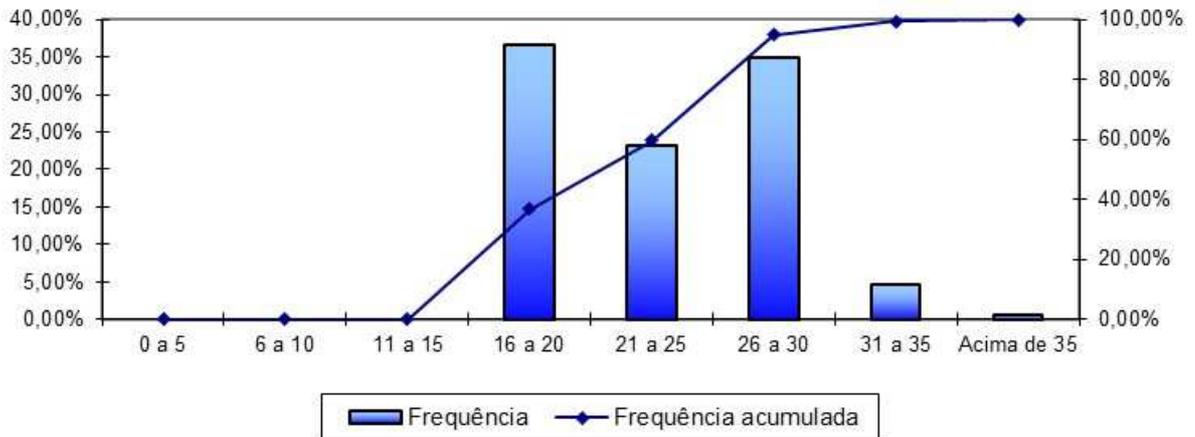
Observa-se que a maior frequência de servidores, 54,37%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 54: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	0	0,00%	0,00%
16 a 20	305	36,71%	36,71%
21 a 25	192	23,10%	59,81%
26 a 30	291	35,02%	94,83%
31 a 35	38	4,57%	99,40%
Acima de 35	5	0,60%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 23: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

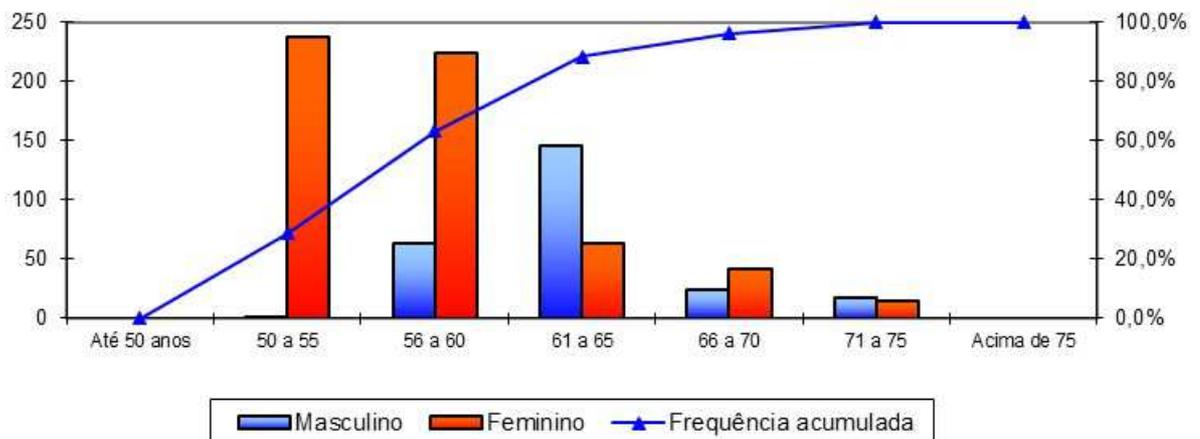
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se indentificar uma concentração nas faixas de dezesseis a trinta anos de trabalho e contribuição no Município, reflexo da segregação de massas existente.

Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	237	1
56 a 60	224	63
61 a 65	63	146
66 a 70	41	24
71 a 75	15	17
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 63,18% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

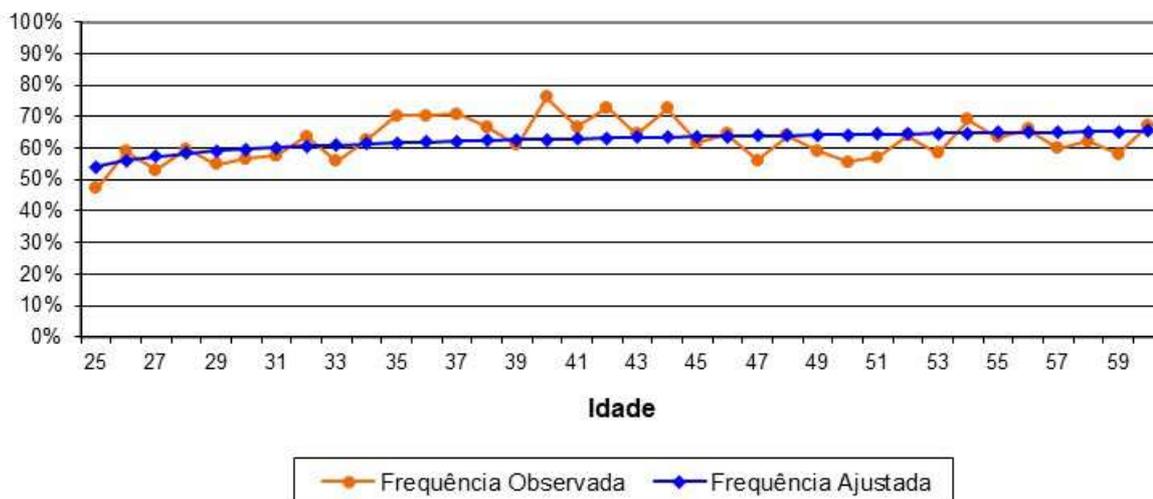
Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FFIN

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	520	62,58%
Não casados	311	37,42%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 25: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FFIN



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 65,37%.

V. Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 57: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	792	179	971
Folha de Benefícios	R\$ 3.884.266,92	R\$ 1.100.661,29	R\$ 4.984.928,21
Benefício médio	R\$ 4.904,38	R\$ 6.148,95	R\$ 5.133,81
Idade mínima atual	41	46	41
Idade média atual	65	69	65
Idade máxima atual	96	88	96

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

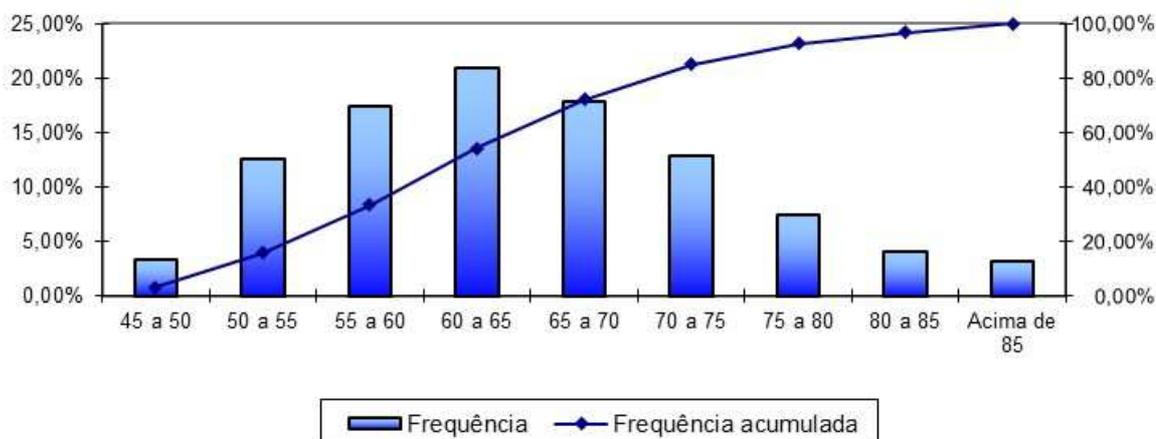
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Itajaí aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 18,43% do contingente total.

Quadro 58: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	33	3,40%	3,40%
51 a 55	123	12,67%	16,07%
55 a 60	170	17,51%	33,58%
60 a 65	203	20,90%	54,48%
65 a 70	173	17,82%	72,30%
70 a 75	125	12,87%	85,17%
75 a 80	73	7,52%	92,69%
80 a 85	40	4,12%	96,81%
Acima de 85	31	3,19%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 26: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 59: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FFIN

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 4.071.262,15	620	R\$ 6.566,55
Aposentados por Idade	R\$ 199.723,64	129	R\$ 1.548,25
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 71.602,36	30	R\$ 2.386,75
Aposentados por Invalidez	R\$ 633.996,80	191	R\$ 3.319,35
Aposentados Especiais	R\$ 8.343,26	1	R\$ 8.343,26
Total	R\$ 4.984.928,21	971	R\$ 5.133,81

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

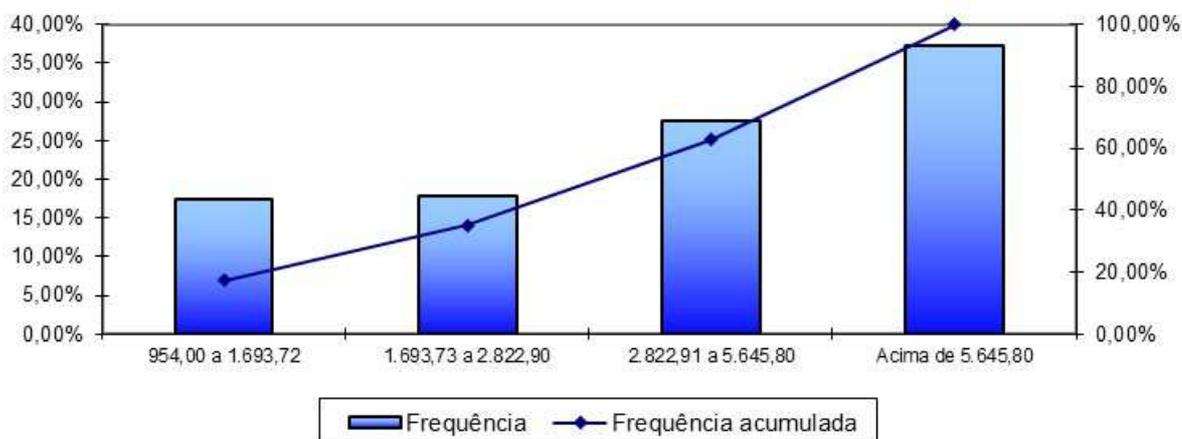
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 60: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	169	17,40%	17,40%
1.693,73 a 2.822,90	173	17,82%	35,22%
2.822,91 a 5.645,80	268	27,60%	62,82%
Acima de 5.645,80	361	37,18%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 27: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 37,18% dos servidores aposentados percebem benefícios acima do teto do INSS.

VI. Estatísticas dos Pensionistas – FFIN

Quadro 61: Estatísticas dos Pensionistas – FFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	147	43	190
Folha de Benefícios	R\$ 525.801,49	R\$ 128.182,84	R\$ 653.984,33
Benefício médio	R\$ 3.576,88	R\$ 2.981,00	R\$ 3.442,02
Idade mínima atual	6	19	6
Idade média atual	67	67	67
Idade máxima atual	95	91	95

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

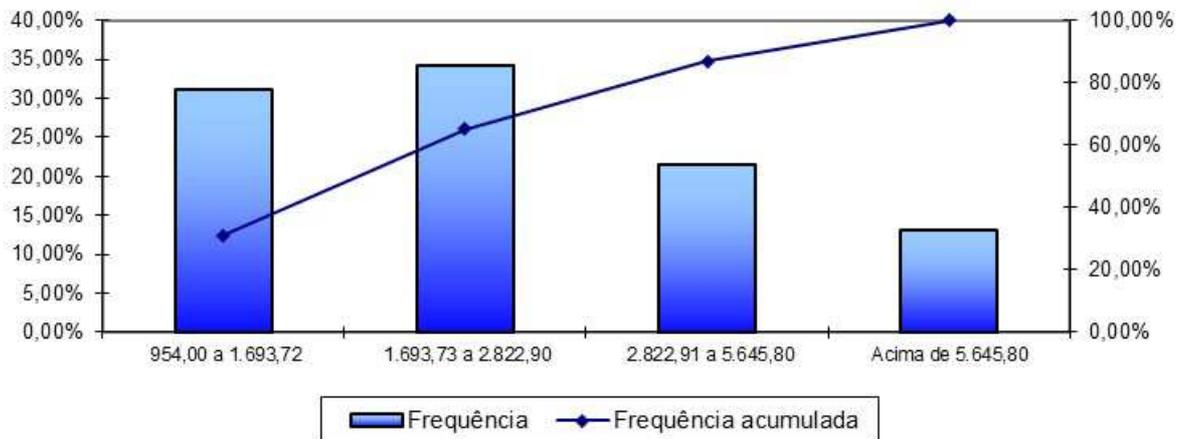
O grupo de pensionistas do Município de Itajaí está representado por 77,37% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 19,99% em relação ao dos homens.

Quadro 62: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	59	31,05%	31,05%
1.693,73 a 2.822,90	65	34,21%	65,26%
2.822,91 a 5.645,80	41	21,58%	86,84%
Acima de 5.645,80	25	13,16%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 28: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na segunda faixa considerada, 34,21% percebem benefícios de R\$ 1.693,73 até R\$ 2.822,90. E uma parcela de 13,16% percebe benefícios acima do teto de RGPS.

ANEXO 6 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FFIN

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 5.545.496,96	11,00%	R\$ 7.930.060,65
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 1.425.190,16	11,00%	R\$ 2.038.021,93
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 5.545.496,96	20,00%	R\$ 14.418.292,10
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 5.545.496,96	2,00%	R\$ 1.441.829,21
Contrib. Município - CS	R\$ 5.545.496,96	---	---
Compensação Previdenciária	R\$ 5.638.912,54	---	R\$ 1.070.265,60
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	---
Total de Receitas			R\$ 26.898.469,49
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 5.545.496,96	22,00%	R\$ 15.860.121,31
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 5.545.496,96	22,00%	R\$ 15.860.121,31

(*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário.

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 64.804.066,73
Pensões			R\$ 8.501.796,29
Auxílios	---	---	---
Despesas Administrativas	R\$ 5.545.496,96	2,00%	R\$ 1.441.829,21
Total de Despesas			R\$ 74.747.692,23
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 73.305.863,02

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2017	R\$ 653.382,37
Valor em 31/12/2018	R\$ 0,00
Ganho financeiro	R\$ 0,00

ANEXO 7 – PROJEÇÕES – FFIN

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	831	0	831	971	190	0	0	1.161	1.992
2019	686	0	686	949	184	130	12	1.275	1.961
2020	622	0	622	926	176	181	24	1.307	1.929
2021	548	0	548	902	168	242	37	1.349	1.897
2022	479	0	479	878	160	299	49	1.386	1.864
2023	410	0	410	853	152	355	61	1.421	1.831
2024	329	0	329	827	146	424	72	1.469	1.799
2025	266	0	266	801	138	476	84	1.499	1.765
2026	220	0	220	774	132	510	96	1.511	1.731
2027	169	0	169	746	125	550	107	1.528	1.697
2028	136	0	136	719	119	572	118	1.527	1.662
2029	92	0	92	690	112	604	127	1.534	1.626
2030	72	0	72	661	106	612	138	1.517	1.589
2031	55	0	55	632	99	617	148	1.496	1.551
2032	46	0	46	603	93	613	157	1.467	1.513
2033	34	0	34	574	88	612	167	1.440	1.474
2034	24	0	24	545	81	607	175	1.408	1.433
2035	20	0	20	515	76	597	183	1.371	1.391
2036	14	0	14	486	71	588	191	1.335	1.349
2037	8	0	8	457	66	578	197	1.298	1.306
2038	3	0	3	428	61	565	204	1.259	1.262
2039	2	0	2	400	57	550	209	1.216	1.218
2040	1	0	1	373	52	533	215	1.173	1.173
2041	0	0	0	345	48	515	219	1.128	1.128

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2042	0	0	0	319	45	495	223	1.082	1.082
2043	0	0	0	293	41	475	226	1.036	1.036
2044	0	0	0	269	38	455	228	989	989
2045	0	0	0	245	35	434	229	942	942
2046	0	0	0	222	32	412	230	896	896
2047	0	0	0	200	29	390	230	849	849
2048	0	0	0	180	26	368	228	802	802
2049	0	0	0	160	24	346	226	756	756
2050	0	0	0	142	22	324	223	710	710
2051	0	0	0	125	19	302	219	665	665
2052	0	0	0	109	17	280	214	621	621
2053	0	0	0	95	16	258	208	577	577
2054	0	0	0	82	14	237	201	534	534
2055	0	0	0	70	12	216	194	492	492
2056	0	0	0	59	11	196	185	452	452
2057	0	0	0	50	10	177	176	413	413
2058	0	0	0	41	8	159	166	375	375
2059	0	0	0	34	7	141	156	339	339
2060	0	0	0	28	6	125	145	304	304
2061	0	0	0	22	5	109	134	271	271
2062	0	0	0	17	5	95	123	240	240
2063	0	0	0	14	4	82	112	211	211
2064	0	0	0	10	3	70	101	184	184
2065	0	0	0	8	3	59	89	159	159
2066	0	0	0	6	2	49	79	135	135
2067	0	0	0	4	2	40	68	114	114
2068	0	0	0	3	1	33	58	95	95
2069	0	0	0	2	1	26	49	78	78

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2070	0	0	0	1	1	20	41	64	64
2071	0	0	0	1	1	16	33	51	51
2072	0	0	0	0	1	12	27	40	40
2073	0	0	0	0	0	9	21	30	30
2074	0	0	0	0	0	6	16	23	23
2075	0	0	0	0	0	4	12	17	17
2076	0	0	0	0	0	3	9	12	12
2077	0	0	0	0	0	2	6	8	8
2078	0	0	0	0	0	1	4	5	5
2079	0	0	0	0	0	1	3	3	3
2080	0	0	0	0	0	0	2	2	2
2081	0	0	0	0	0	0	1	1	1
2082	0	0	0	0	0	0	1	1	1
2083	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2084	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2085	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2086	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2087	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2088	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2089	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2090	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	72.091.460,48	0,00	72.091.460,48	0,00	0,00	0,00	64.804.064,00	8.501.795,25	73.305.859,25	73.305.859,25	145.397.319,73
2019	60.011.237,00	0,00	60.011.237,00	10.957.991,26	0,00	10.957.991,26	64.156.534,66	8.233.569,50	72.390.104,16	83.348.095,42	143.359.332,42
2020	54.576.548,00	0,00	54.576.548,00	15.673.840,79	0,00	15.673.840,79	63.446.763,05	7.853.126,13	71.299.889,17	86.973.729,96	141.550.277,96
2021	48.428.090,75	0,00	48.428.090,75	21.003.843,98	0,00	21.003.843,98	62.672.768,54	7.547.296,25	70.220.064,79	91.223.908,77	139.651.999,52
2022	41.666.907,75	0,00	41.666.907,75	26.977.178,74	0,00	26.977.178,74	61.851.978,70	7.230.545,56	69.082.524,27	96.059.703,01	137.726.610,76
2023	36.368.601,75	0,00	36.368.601,75	31.574.199,83	0,00	31.574.199,83	60.949.573,55	6.883.721,81	67.833.295,36	99.407.495,19	135.776.096,94
2024	28.382.142,75	0,00	28.382.142,75	38.700.611,61	0,00	38.700.611,61	59.958.637,98	6.590.163,94	66.548.801,92	105.249.413,53	133.631.556,28
2025	22.364.662,13	0,00	22.364.662,13	44.039.321,21	0,00	44.039.321,21	58.923.054,53	6.272.990,75	65.196.045,28	109.235.366,49	131.600.028,61
2026	18.209.907,63	0,00	18.209.907,63	47.570.771,80	0,00	47.570.771,80	57.833.349,44	5.979.341,47	63.812.690,91	111.383.462,71	129.593.370,33
2027	13.493.075,38	0,00	13.493.075,38	51.655.769,82	0,00	51.655.769,82	56.660.664,53	5.687.645,44	62.348.309,97	114.004.079,78	127.497.155,16
2028	10.812.256,81	0,00	10.812.256,81	53.810.680,73	0,00	53.810.680,73	55.437.536,78	5.396.740,78	60.834.277,56	114.644.958,29	125.457.215,11
2029	7.493.477,06	0,00	7.493.477,06	56.473.366,86	0,00	56.473.366,86	54.099.514,22	5.102.838,00	59.202.352,22	115.675.719,08	123.169.196,14
2030	5.926.848,69	0,00	5.926.848,69	57.579.271,45	0,00	57.579.271,45	52.718.562,81	4.820.088,41	57.538.651,22	115.117.922,67	121.044.771,36
2031	4.319.883,34	0,00	4.319.883,34	58.655.950,32	0,00	58.655.950,32	51.288.064,75	4.494.596,03	55.782.660,78	114.438.611,10	118.758.494,44
2032	3.585.466,63	0,00	3.585.466,63	58.897.692,64	0,00	58.897.692,64	49.788.893,78	4.223.817,81	54.012.711,59	112.910.404,24	116.495.870,86
2033	2.670.801,05	0,00	2.670.801,05	59.214.210,90	0,00	59.214.210,90	48.213.040,69	3.958.055,56	52.171.096,25	111.385.307,15	114.056.108,20
2034	1.948.165,58	0,00	1.948.165,58	59.342.145,38	0,00	59.342.145,38	46.575.014,69	3.679.190,53	50.254.205,22	109.596.350,60	111.544.516,18
2035	1.472.425,91	0,00	1.472.425,91	59.197.455,76	0,00	59.197.455,76	44.855.633,47	3.432.240,09	48.287.873,56	107.485.329,32	108.957.755,23
2036	949.255,23	0,00	949.255,23	59.042.013,67	0,00	59.042.013,67	43.097.759,66	3.194.211,11	46.291.970,77	105.333.984,43	106.283.239,66
2037	505.971,98	0,00	505.971,98	58.747.150,90	0,00	58.747.150,90	41.268.708,00	2.965.514,09	44.234.222,09	102.981.373,00	103.487.344,98
2038	193.400,87	0,00	193.400,87	58.273.812,21	0,00	58.273.812,21	39.407.658,06	2.746.673,11	42.154.331,17	100.428.143,38	100.621.544,25
2039	97.843,31	0,00	97.843,31	57.527.519,82	0,00	57.527.519,82	37.504.751,38	2.538.086,48	40.042.837,86	97.570.357,68	97.668.200,99
2040	29.687,97	0,00	29.687,97	56.683.735,75	0,00	56.683.735,75	35.567.016,88	2.340.104,20	37.907.121,08	94.590.856,83	94.620.544,80
2041	0,00	0,00	0,00	55.728.139,42	0,00	55.728.139,42	33.602.337,84	2.153.012,06	35.755.349,91	91.483.489,33	91.483.489,33
2042	0,00	0,00	0,00	54.665.327,05	0,00	54.665.327,05	31.620.094,59	1.977.014,61	33.597.109,20	88.262.436,26	88.262.436,26

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2043	0,00	0,00	0,00	53.520.420,55	0,00	53.520.420,55	29.630.192,31	1.812.058,02	31.442.250,33	84.962.670,87	84.962.670,87
2044	0,00	0,00	0,00	52.290.725,18	0,00	52.290.725,18	27.642.937,16	1.657.921,48	29.300.858,64	81.591.583,82	81.591.583,82
2045	0,00	0,00	0,00	50.974.092,34	0,00	50.974.092,34	25.669.054,13	1.514.194,91	27.183.249,03	78.157.341,37	78.157.341,37
2046	0,00	0,00	0,00	49.569.370,19	0,00	49.569.370,19	23.718.937,94	1.380.414,34	25.099.352,28	74.668.722,47	74.668.722,47
2047	0,00	0,00	0,00	48.076.168,58	0,00	48.076.168,58	21.803.325,38	1.256.032,38	23.059.357,75	71.135.526,33	71.135.526,33
2048	0,00	0,00	0,00	46.495.232,38	0,00	46.495.232,38	19.932.799,66	1.140.425,61	21.073.225,27	67.568.457,64	67.568.457,64
2049	0,00	0,00	0,00	44.827.934,12	0,00	44.827.934,12	18.117.725,84	1.032.945,47	19.150.671,31	63.978.605,44	63.978.605,44
2050	0,00	0,00	0,00	43.077.571,32	0,00	43.077.571,32	16.367.409,09	933.012,84	17.300.421,94	60.377.993,26	60.377.993,26
2051	0,00	0,00	0,00	41.248.426,52	0,00	41.248.426,52	14.690.512,28	840.126,32	15.530.638,60	56.779.065,13	56.779.065,13
2052	0,00	0,00	0,00	39.346.102,77	0,00	39.346.102,77	13.095.079,97	753.987,25	13.849.067,22	53.195.169,99	53.195.169,99
2053	0,00	0,00	0,00	37.377.743,36	0,00	37.377.743,36	11.588.141,91	674.330,92	12.262.472,83	49.640.216,19	49.640.216,19
2054	0,00	0,00	0,00	35.351.575,97	0,00	35.351.575,97	10.175.517,42	600.863,81	10.776.381,23	46.127.957,20	46.127.957,20
2055	0,00	0,00	0,00	33.277.008,28	0,00	33.277.008,28	8.862.248,69	533.260,51	9.395.509,20	42.672.517,47	42.672.517,47
2056	0,00	0,00	0,00	31.164.261,15	0,00	31.164.261,15	7.652.246,88	471.190,74	8.123.437,61	39.287.698,76	39.287.698,76
2057	0,00	0,00	0,00	29.024.774,99	0,00	29.024.774,99	6.547.892,20	414.254,95	6.962.147,16	35.986.922,14	35.986.922,14
2058	0,00	0,00	0,00	26.871.205,46	0,00	26.871.205,46	5.549.790,80	362.073,03	5.911.863,83	32.783.069,29	32.783.069,29
2059	0,00	0,00	0,00	24.717.175,06	0,00	24.717.175,06	4.656.827,09	314.437,63	4.971.264,72	29.688.439,78	29.688.439,78
2060	0,00	0,00	0,00	22.577.275,62	0,00	22.577.275,62	3.866.242,15	271.227,07	4.137.469,22	26.714.744,85	26.714.744,85
2061	0,00	0,00	0,00	20.466.345,59	0,00	20.466.345,59	3.174.006,06	232.322,04	3.406.328,10	23.872.673,69	23.872.673,69
2062	0,00	0,00	0,00	18.399.157,07	0,00	18.399.157,07	2.575.023,65	197.598,38	2.772.622,02	21.171.779,09	21.171.779,09
2063	0,00	0,00	0,00	16.391.141,33	0,00	16.391.141,33	2.063.143,57	166.853,51	2.229.997,08	18.621.138,41	18.621.138,41
2064	0,00	0,00	0,00	14.458.279,13	0,00	14.458.279,13	1.631.378,84	139.801,52	1.771.180,35	16.229.459,49	16.229.459,49
2065	0,00	0,00	0,00	12.616.499,17	0,00	12.616.499,17	1.272.246,73	116.110,72	1.388.357,45	14.004.856,62	14.004.856,62
2066	0,00	0,00	0,00	10.881.002,75	0,00	10.881.002,75	978.471,86	95.497,41	1.073.969,27	11.954.972,02	11.954.972,02
2067	0,00	0,00	0,00	9.265.560,64	0,00	9.265.560,64	742.953,91	77.733,80	820.687,71	10.086.248,35	10.086.248,35
2068	0,00	0,00	0,00	7.780.948,34	0,00	7.780.948,34	558.206,58	62.598,40	620.804,98	8.401.753,32	8.401.753,32
2069	0,00	0,00	0,00	6.434.345,21	0,00	6.434.345,21	416.314,56	49.855,79	466.170,36	6.900.515,57	6.900.515,57

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2070	0,00	0,00	0,00	5.229.668,09	0,00	5.229.668,09	309.646,44	39.248,34	348.894,78	5.578.562,87	5.578.562,87
2071	0,00	0,00	0,00	4.168.871,84	0,00	4.168.871,84	230.948,86	30.497,96	261.446,81	4.430.318,65	4.430.318,65
2072	0,00	0,00	0,00	3.252.059,80	0,00	3.252.059,80	173.497,02	23.373,07	196.870,08	3.448.929,88	3.448.929,88
2073	0,00	0,00	0,00	2.475.632,30	0,00	2.475.632,30	131.634,21	17.687,26	149.321,47	2.624.953,76	2.624.953,76
2074	0,00	0,00	0,00	1.832.820,19	0,00	1.832.820,19	100.761,90	13.241,82	114.003,73	1.946.823,92	1.946.823,92
2075	0,00	0,00	0,00	1.314.705,00	0,00	1.314.705,00	77.317,72	9.816,19	87.133,91	1.401.838,91	1.401.838,91
2076	0,00	0,00	0,00	910.772,49	0,00	910.772,49	58.900,79	7.207,18	66.107,97	976.880,46	976.880,46
2077	0,00	0,00	0,00	607.452,63	0,00	607.452,63	44.211,82	5.244,66	49.456,48	656.909,10	656.909,10
2078	0,00	0,00	0,00	388.372,15	0,00	388.372,15	32.571,63	3.786,82	36.358,45	424.730,60	424.730,60
2079	0,00	0,00	0,00	237.262,48	0,00	237.262,48	23.490,92	2.716,04	26.206,97	263.469,44	263.469,44
2080	0,00	0,00	0,00	138.440,32	0,00	138.440,32	16.548,99	1.952,38	18.501,37	156.941,69	156.941,69
2081	0,00	0,00	0,00	76.846,52	0,00	76.846,52	11.325,31	1.428,19	12.753,50	89.600,03	89.600,03
2082	0,00	0,00	0,00	39.794,25	0,00	39.794,25	7.453,48	1.058,41	8.511,88	48.306,14	48.306,14
2083	0,00	0,00	0,00	18.537,88	0,00	18.537,88	4.690,13	769,60	5.459,73	23.997,61	23.997,61
2084	0,00	0,00	0,00	7.536,28	0,00	7.536,28	2.823,37	531,91	3.355,29	10.891,56	10.891,56
2085	0,00	0,00	0,00	2.693,57	0,00	2.693,57	1.608,54	341,65	1.950,19	4.643,76	4.643,76
2086	0,00	0,00	0,00	832,76	0,00	832,76	836,35	197,67	1.034,02	1.866,79	1.866,79
2087	0,00	0,00	0,00	193,68	0,00	193,68	374,02	97,63	471,65	665,33	665,33
2088	0,00	0,00	0,00	25,84	0,00	25,84	132,37	37,20	169,57	195,41	195,41
2089	0,00	0,00	0,00	1,32	0,00	1,32	30,79	8,86	39,64	40,96	40,96
2090	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	2,84	0,82	3,66	3,68	3,68
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,01	0,04	0,04	0,04
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2018	15.860.121,31	9.968.082,58	1.070.265,60	0,00	0,00	26.898.469,49	73.305.863,02	0,00	1.441.829,21	74.747.692,23	(47.849.222,74)	0,00
2019	13.202.472,14	8.979.096,92	1.855.685,39	0,00	0,00	24.037.254,46	83.348.095,42	0,00	1.200.224,74	84.548.320,16	(60.511.065,71)	0,00
2020	12.006.840,56	8.540.895,33	2.183.533,16	0,00	0,00	22.731.269,05	86.973.729,96	0,00	1.091.530,96	88.065.260,92	(65.333.991,87)	0,00
2021	10.654.179,97	8.022.801,43	2.556.301,76	0,00	0,00	21.233.283,15	91.223.908,77	0,00	968.561,82	92.192.470,59	(70.959.187,44)	0,00
2022	9.166.719,71	7.519.485,88	2.975.123,78	0,00	0,00	19.661.329,36	96.059.703,01	0,00	833.338,16	96.893.041,16	(77.231.711,81)	0,00
2023	8.001.092,39	7.049.005,89	3.291.987,86	0,00	0,00	18.342.086,14	99.407.495,19	0,00	727.372,04	100.134.867,23	(81.792.781,08)	0,00
2024	6.244.071,41	6.436.494,32	3.792.718,66	0,00	0,00	16.473.284,39	105.249.413,53	0,00	567.642,86	105.817.056,38	(89.343.772,00)	0,00
2025	4.920.225,67	5.951.364,33	4.162.137,11	0,00	0,00	15.033.727,10	109.235.366,49	0,00	447.293,24	109.682.659,73	(94.648.932,62)	0,00
2026	4.006.179,68	5.601.688,15	4.399.367,52	0,00	0,00	14.007.235,34	111.383.462,71	0,00	364.198,15	111.747.660,86	(97.740.425,52)	0,00
2027	2.968.476,58	5.209.439,93	4.675.766,13	0,00	0,00	12.853.682,64	114.004.079,78	0,00	269.861,51	114.273.941,29	(101.420.258,65)	0,00
2028	2.378.696,50	4.947.254,55	4.810.744,88	0,00	0,00	12.136.695,94	114.644.958,29	0,00	216.245,14	114.861.203,43	(102.724.507,50)	0,00
2029	1.648.564,95	4.613.452,04	4.981.017,00	0,00	0,00	11.243.033,99	115.675.719,08	0,00	149.869,54	115.825.588,62	(104.582.554,63)	0,00
2030	1.303.906,71	4.427.779,06	5.037.342,60	0,00	0,00	10.769.028,38	115.117.922,67	0,00	118.536,97	115.236.459,64	(104.467.431,27)	0,00
2031	950.374,34	4.254.346,59	5.090.190,34	0,00	0,00	10.294.911,27	114.438.611,10	0,00	86.397,67	114.525.008,77	(104.230.097,50)	0,00
2032	788.802,66	4.136.350,84	5.081.971,05	0,00	0,00	10.007.124,55	112.910.404,24	0,00	71.709,33	112.982.113,57	(102.974.989,02)	0,00
2033	587.576,23	3.988.947,75	5.078.156,27	0,00	0,00	9.654.680,25	111.385.307,15	0,00	53.416,02	111.438.723,17	(101.784.042,93)	0,00
2034	428.596,43	3.861.536,48	5.059.495,53	0,00	0,00	9.349.628,43	109.596.350,60	0,00	38.963,31	109.635.313,91	(100.285.685,48)	0,00
2035	323.933,70	3.760.290,86	5.020.239,84	0,00	0,00	9.104.464,40	107.485.329,32	0,00	29.448,52	107.514.777,84	(98.410.313,44)	0,00
2036	208.836,15	3.642.409,40	4.979.768,61	0,00	0,00	8.831.014,16	105.333.984,43	0,00	18.985,10	105.352.969,54	(96.521.955,38)	0,00
2037	111.313,84	3.521.495,59	4.928.231,27	0,00	0,00	8.561.040,69	102.981.373,00	0,00	10.119,44	102.991.492,44	(94.430.451,74)	0,00
2038	42.548,19	3.409.421,65	4.863.360,53	0,00	0,00	8.315.330,37	100.428.143,38	0,00	3.868,02	100.432.011,40	(92.116.681,03)	0,00
2039	21.525,53	3.312.088,34	4.778.131,26	0,00	0,00	8.111.745,12	97.570.357,68	0,00	1.956,87	97.572.314,55	(89.460.569,43)	0,00

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2040	6.531,35	3.213.831,80	4.685.441,61	0,00	0,00	7.905.804,76	94.590.856,83	0,00	593,76	94.591.450,59	(86.685.645,83)	0,00
2041	0,00	3.115.921,56	4.584.366,93	0,00	0,00	7.700.288,49	91.483.489,33	0,00	0,00	91.483.489,33	(83.783.200,84)	0,00
2042	0,00	3.017.508,53	4.475.382,22	0,00	0,00	7.492.890,75	88.262.436,26	0,00	0,00	88.262.436,26	(80.769.545,50)	0,00
2043	0,00	2.915.513,21	4.360.462,58	0,00	0,00	7.275.975,79	84.962.670,87	0,00	0,00	84.962.670,87	(77.686.695,09)	0,00
2044	0,00	2.810.136,08	4.239.558,82	0,00	0,00	7.049.694,90	81.591.583,82	0,00	0,00	81.591.583,82	(74.541.888,92)	0,00
2045	0,00	2.701.594,17	4.112.664,92	0,00	0,00	6.814.259,09	78.157.341,37	0,00	0,00	78.157.341,37	(71.343.082,28)	0,00
2046	0,00	2.590.132,79	3.979.841,90	0,00	0,00	6.569.974,69	74.668.722,47	0,00	0,00	74.668.722,47	(68.098.747,79)	0,00
2047	0,00	2.476.045,94	3.841.210,08	0,00	0,00	6.317.256,02	71.135.526,33	0,00	0,00	71.135.526,33	(64.818.270,32)	0,00
2048	0,00	2.359.681,84	3.696.969,17	0,00	0,00	6.056.651,02	67.568.457,64	0,00	0,00	67.568.457,64	(61.511.806,63)	0,00
2049	0,00	2.241.407,77	3.547.361,10	0,00	0,00	5.788.768,87	63.978.605,44	0,00	0,00	63.978.605,44	(58.189.836,57)	0,00
2050	0,00	2.121.667,39	3.392.753,63	0,00	0,00	5.514.421,02	60.377.993,26	0,00	0,00	60.377.993,26	(54.863.572,24)	0,00
2051	0,00	2.000.917,15	3.233.578,10	0,00	0,00	5.234.495,25	56.779.065,13	0,00	0,00	56.779.065,13	(51.544.569,88)	0,00
2052	0,00	1.879.669,52	3.070.356,03	0,00	0,00	4.950.025,55	53.195.169,99	0,00	0,00	53.195.169,99	(48.245.144,44)	0,00
2053	0,00	1.758.453,51	2.903.706,92	0,00	0,00	4.662.160,43	49.640.216,19	0,00	0,00	49.640.216,19	(44.978.055,76)	0,00
2054	0,00	1.637.795,72	2.734.311,20	0,00	0,00	4.372.106,92	46.127.957,20	0,00	0,00	46.127.957,20	(41.755.850,28)	0,00
2055	0,00	1.518.277,51	2.562.923,51	0,00	0,00	4.081.201,02	42.672.517,47	0,00	0,00	42.672.517,47	(38.591.316,46)	0,00
2056	0,00	1.400.472,26	2.390.341,19	0,00	0,00	3.790.813,46	39.287.698,76	0,00	0,00	39.287.698,76	(35.496.885,31)	0,00
2057	0,00	1.284.933,44	2.217.427,12	0,00	0,00	3.502.360,56	35.986.922,14	0,00	0,00	35.986.922,14	(32.484.561,58)	0,00
2058	0,00	1.172.181,39	2.045.107,14	0,00	0,00	3.217.288,54	32.783.069,29	0,00	0,00	32.783.069,29	(29.565.780,75)	0,00
2059	0,00	1.062.698,23	1.874.354,95	0,00	0,00	2.937.053,18	29.688.439,78	0,00	0,00	29.688.439,78	(26.751.386,61)	0,00
2060	0,00	956.945,01	1.706.192,18	0,00	0,00	2.663.137,19	26.714.744,85	0,00	0,00	26.714.744,85	(24.051.607,66)	0,00
2061	0,00	855.351,71	1.541.639,91	0,00	0,00	2.396.991,62	23.872.673,69	0,00	0,00	23.872.673,69	(21.475.682,06)	0,00
2062	0,00	758.318,77	1.381.698,76	0,00	0,00	2.140.017,52	21.171.779,09	0,00	0,00	21.171.779,09	(19.031.761,57)	0,00
2063	0,00	666.251,76	1.227.400,82	0,00	0,00	1.893.652,59	18.621.138,41	0,00	0,00	18.621.138,41	(16.727.485,83)	0,00
2064	0,00	579.556,80	1.079.804,86	0,00	0,00	1.659.361,65	16.229.459,49	0,00	0,00	16.229.459,49	(14.570.097,83)	0,00
2065	0,00	498.653,60	939.957,90	0,00	0,00	1.438.611,50	14.004.856,62	0,00	0,00	14.004.856,62	(12.566.245,12)	0,00

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2066	0,00	423.973,90	808.857,70	0,00	0,00	1.232.831,60	11.954.972,02	0,00	0,00	11.954.972,02	(10.722.140,42)	0,00
2067	0,00	355.883,92	687.401,09	0,00	0,00	1.043.285,00	10.086.248,35	0,00	0,00	10.086.248,35	(9.042.963,35)	0,00
2068	0,00	294.584,60	576.261,02	0,00	0,00	870.845,62	8.401.753,32	0,00	0,00	8.401.753,32	(7.530.907,70)	0,00
2069	0,00	240.107,52	475.841,85	0,00	0,00	715.949,37	6.900.515,57	0,00	0,00	6.900.515,57	(6.184.566,20)	0,00
2070	0,00	192.316,18	386.313,91	0,00	0,00	578.630,09	5.578.562,87	0,00	0,00	5.578.562,87	(4.999.932,78)	0,00
2071	0,00	150.977,15	307.709,74	0,00	0,00	458.686,88	4.430.318,65	0,00	0,00	4.430.318,65	(3.971.631,77)	0,00
2072	0,00	115.813,25	239.935,31	0,00	0,00	355.748,56	3.448.929,88	0,00	0,00	3.448.929,88	(3.093.181,32)	0,00
2073	0,00	86.455,14	182.642,91	0,00	0,00	269.098,05	2.624.953,76	0,00	0,00	2.624.953,76	(2.355.855,71)	0,00
2074	0,00	62.484,23	135.269,07	0,00	0,00	197.753,30	1.946.823,92	0,00	0,00	1.946.823,92	(1.749.070,62)	0,00
2075	0,00	43.488,16	97.108,43	0,00	0,00	140.596,59	1.401.838,91	0,00	0,00	1.401.838,91	(1.261.242,32)	0,00
2076	0,00	29.022,38	67.356,53	0,00	0,00	96.378,91	976.880,46	0,00	0,00	976.880,46	(880.501,55)	0,00
2077	0,00	18.482,84	45.002,72	0,00	0,00	63.485,56	656.909,10	0,00	0,00	656.909,10	(593.423,54)	0,00
2078	0,00	11.145,36	28.841,47	0,00	0,00	39.986,84	424.730,60	0,00	0,00	424.730,60	(384.743,76)	0,00
2079	0,00	6.324,71	17.678,02	0,00	0,00	24.002,74	263.469,44	0,00	0,00	263.469,44	(239.466,71)	0,00
2080	0,00	3.381,17	10.361,82	0,00	0,00	13.742,99	156.941,69	0,00	0,00	156.941,69	(143.198,70)	0,00
2081	0,00	1.705,57	5.787,98	0,00	0,00	7.493,55	89.600,03	0,00	0,00	89.600,03	(82.106,48)	0,00
2082	0,00	796,10	3.025,10	0,00	0,00	3.821,20	48.306,14	0,00	0,00	48.306,14	(44.484,94)	0,00
2083	0,00	328,24	1.431,04	0,00	0,00	1.759,28	23.997,61	0,00	0,00	23.997,61	(22.238,33)	0,00
2084	0,00	115,56	598,35	0,00	0,00	713,91	10.891,56	0,00	0,00	10.891,56	(10.177,66)	0,00
2085	0,00	39,55	224,82	0,00	0,00	264,37	4.643,76	0,00	0,00	4.643,76	(4.379,38)	0,00
2086	0,00	15,85	75,80	0,00	0,00	91,65	1.866,79	0,00	0,00	1.866,79	(1.775,13)	0,00
2087	0,00	6,36	21,00	0,00	0,00	27,37	665,33	0,00	0,00	665,33	(637,97)	0,00
2088	0,00	2,09	4,36	0,00	0,00	6,45	195,41	0,00	0,00	195,41	(188,96)	0,00
2089	0,00	0,47	0,67	0,00	0,00	1,15	40,96	0,00	0,00	40,96	(39,81)	0,00
2090	0,00	0,04	0,05	0,00	0,00	0,10	3,68	0,00	0,00	3,68	(3,58)	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,04	(0,04)	0,00

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 8 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – FFIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	70.167.460,95	69.737.937,70	429.523,25	653.382,37
2018	26.898.469,49	74.747.692,23	-47.849.222,74	0,00
2019	24.037.254,46	84.548.320,16	-60.511.065,71	0,00
2020	22.731.269,05	88.065.260,92	-65.333.991,87	0,00
2021	21.233.283,15	92.192.470,59	-70.959.187,44	0,00
2022	19.661.329,36	96.893.041,16	-77.231.711,81	0,00
2023	18.342.086,14	100.134.867,23	-81.792.781,08	0,00
2024	16.473.284,39	105.817.056,38	-89.343.772,00	0,00
2025	15.033.727,10	109.682.659,73	-94.648.932,62	0,00
2026	14.007.235,34	111.747.660,86	-97.740.425,52	0,00
2027	12.853.682,64	114.273.941,29	-101.420.258,65	0,00
2028	12.136.695,94	114.861.203,43	-102.724.507,50	0,00
2029	11.243.033,99	115.825.588,62	-104.582.554,63	0,00
2030	10.769.028,38	115.236.459,64	-104.467.431,27	0,00
2031	10.294.911,27	114.525.008,77	-104.230.097,50	0,00
2032	10.007.124,55	112.982.113,57	-102.974.989,02	0,00
2033	9.654.680,25	111.438.723,17	-101.784.042,93	0,00
2034	9.349.628,43	109.635.313,91	-100.285.685,48	0,00
2035	9.104.464,40	107.514.777,84	-98.410.313,44	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	8.831.014,16	105.352.969,54	-96.521.955,38	0,00
2037	8.561.040,69	102.991.492,44	-94.430.451,74	0,00
2038	8.315.330,37	100.432.011,40	-92.116.681,03	0,00
2039	8.111.745,12	97.572.314,55	-89.460.569,43	0,00
2040	7.905.804,76	94.591.450,59	-86.685.645,83	0,00
2041	7.700.288,49	91.483.489,33	-83.783.200,84	0,00
2042	7.492.890,75	88.262.436,26	-80.769.545,50	0,00
2043	7.275.975,79	84.962.670,87	-77.686.695,09	0,00
2044	7.049.694,90	81.591.583,82	-74.541.888,92	0,00
2045	6.814.259,09	78.157.341,37	-71.343.082,28	0,00
2046	6.569.974,69	74.668.722,47	-68.098.747,79	0,00
2047	6.317.256,02	71.135.526,33	-64.818.270,32	0,00
2048	6.056.651,02	67.568.457,64	-61.511.806,63	0,00
2049	5.788.768,87	63.978.605,44	-58.189.836,57	0,00
2050	5.514.421,02	60.377.993,26	-54.863.572,24	0,00
2051	5.234.495,25	56.779.065,13	-51.544.569,88	0,00
2052	4.950.025,55	53.195.169,99	-48.245.144,44	0,00
2053	4.662.160,43	49.640.216,19	-44.978.055,76	0,00
2054	4.372.106,92	46.127.957,20	-41.755.850,28	0,00
2055	4.081.201,02	42.672.517,47	-38.591.316,46	0,00
2056	3.790.813,46	39.287.698,76	-35.496.885,31	0,00
2057	3.502.360,56	35.986.922,14	-32.484.561,58	0,00
2058	3.217.288,54	32.783.069,29	-29.565.780,75	0,00
2059	2.937.053,18	29.688.439,78	-26.751.386,61	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	2.663.137,19	26.714.744,85	-24.051.607,66	0,00
2061	2.396.991,62	23.872.673,69	-21.475.682,06	0,00
2062	2.140.017,52	21.171.779,09	-19.031.761,57	0,00
2063	1.893.652,59	18.621.138,41	-16.727.485,83	0,00
2064	1.659.361,65	16.229.459,49	-14.570.097,83	0,00
2065	1.438.611,50	14.004.856,62	-12.566.245,12	0,00
2066	1.232.831,60	11.954.972,02	-10.722.140,42	0,00
2067	1.043.285,00	10.086.248,35	-9.042.963,35	0,00
2068	870.845,62	8.401.753,32	-7.530.907,70	0,00
2069	715.949,37	6.900.515,57	-6.184.566,20	0,00
2070	578.630,09	5.578.562,87	-4.999.932,78	0,00
2071	458.686,88	4.430.318,65	-3.971.631,77	0,00
2072	355.748,56	3.448.929,88	-3.093.181,32	0,00
2073	269.098,05	2.624.953,76	-2.355.855,71	0,00
2074	197.753,30	1.946.823,92	-1.749.070,62	0,00
2075	140.596,59	1.401.838,91	-1.261.242,32	0,00
2076	96.378,91	976.880,46	-880.501,55	0,00
2077	63.485,56	656.909,10	-593.423,54	0,00
2078	39.986,84	424.730,60	-384.743,76	0,00
2079	24.002,74	263.469,44	-239.466,71	0,00
2080	13.742,99	156.941,69	-143.198,70	0,00
2081	7.493,55	89.600,03	-82.106,48	0,00
2082	3.821,20	48.306,14	-44.484,94	0,00
2083	1.759,28	23.997,61	-22.238,33	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2084	713,91	10.891,56	-10.177,66	0,00
2085	264,37	4.643,76	-4.379,38	0,00
2086	91,65	1.866,79	-1.775,13	0,00
2087	27,37	665,33	-637,97	0,00
2088	6,45	195,41	-188,96	0,00
2089	1,15	40,96	-39,81	0,00
2090	0,10	3,68	-3,58	0,00
2091	0,00	0,04	-0,04	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

RESULTADOS CONSOLIDADOS E OUTRAS ANÁLISES

16. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

Esta análise de sensibilidade foi realizada exclusivamente para o Fundo Previdenciário, visto que o Fundo Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não fazendo sentido a realização de tais análises, já que variações nestas premissas não impactam no cálculo do Custo Normal Total.

16.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 63: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 13.403.672,66	27,03%	R\$ 341.478.646,66	-13,78%
-10%	R\$ 14.192.124,00	26,60%	R\$ 360.007.869,14	-9,10%
-5%	R\$ 14.980.575,33	26,21%	R\$ 378.171.133,21	-4,51%
0%	R\$ 15.769.026,66	25,86%	R\$ 396.034.867,90	0,00%
5%	R\$ 16.557.478,00	25,53%	R\$ 413.679.778,60	4,46%
10%	R\$ 17.345.929,33	25,22%	R\$ 432.726.943,37	9,26%
15%	R\$ 18.134.380,66	24,95%	R\$ 454.091.829,08	14,66%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a

Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 4,46%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,33 pontos percentuais.

16.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

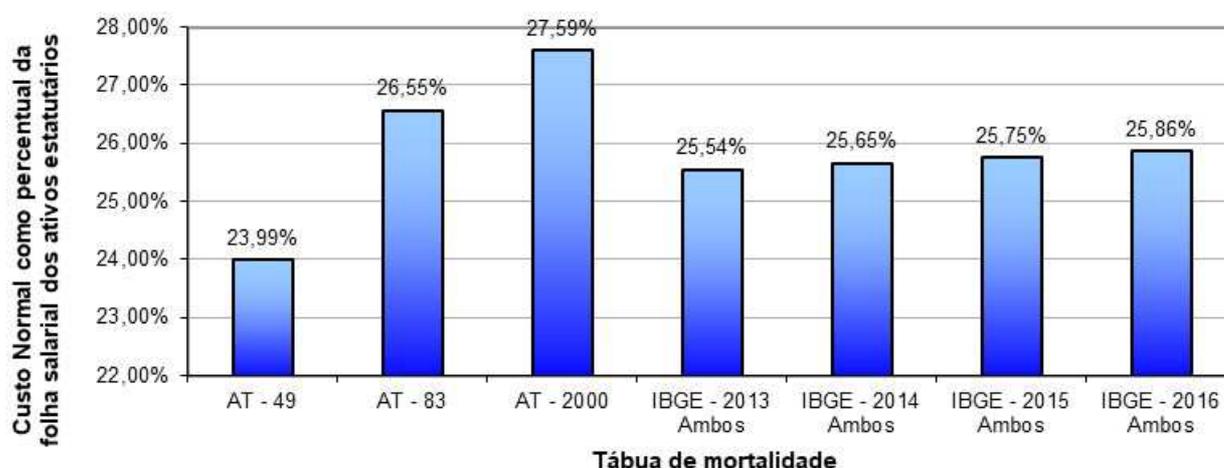
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,05 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 64: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
AT - 49	19,20	23,99%
AT - 83	23,44	26,55%
AT - 2000	25,44	27,59%
IBGE - 2013 Ambos	22,56	25,54%
IBGE - 2014 Ambos	22,72	25,65%
IBGE - 2015 Ambos	22,88	25,75%
IBGE - 2016 Ambos	23,05	25,86%

Gráfico 29: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

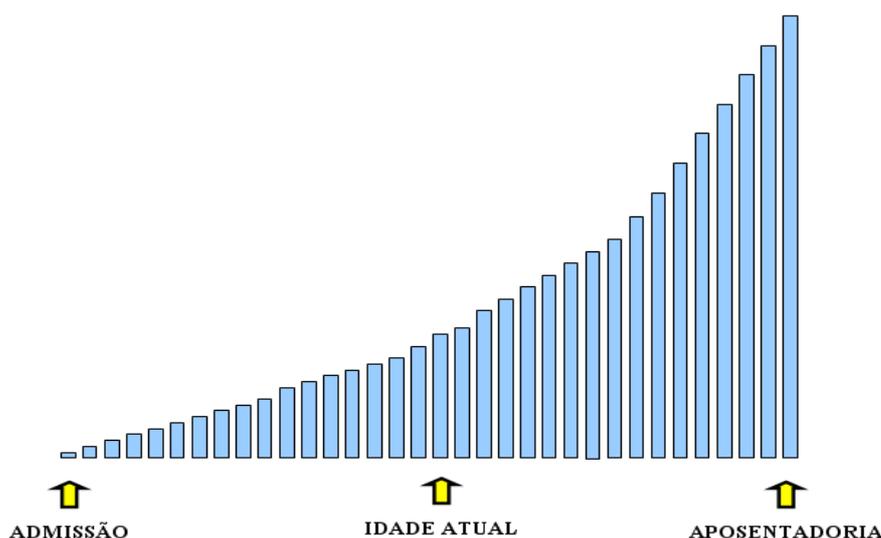


16.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 30: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 65: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
38	17,79%	1,96%	3,02%	24,77%	R\$ 206.796.789,84
39	17,80%	2,13%	3,14%	25,07%	R\$ 265.792.169,20
40	17,81%	2,30%	3,34%	25,45%	R\$ 328.849.183,54
41	17,82%	2,49%	3,55%	25,86%	R\$ 396.034.867,90
42	17,82%	2,72%	3,70%	26,24%	R\$ 448.388.362,22
43	17,83%	2,98%	3,89%	26,70%	R\$ 513.033.149,19
44	17,84%	3,25%	4,14%	27,23%	R\$ 579.671.257,26

16.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

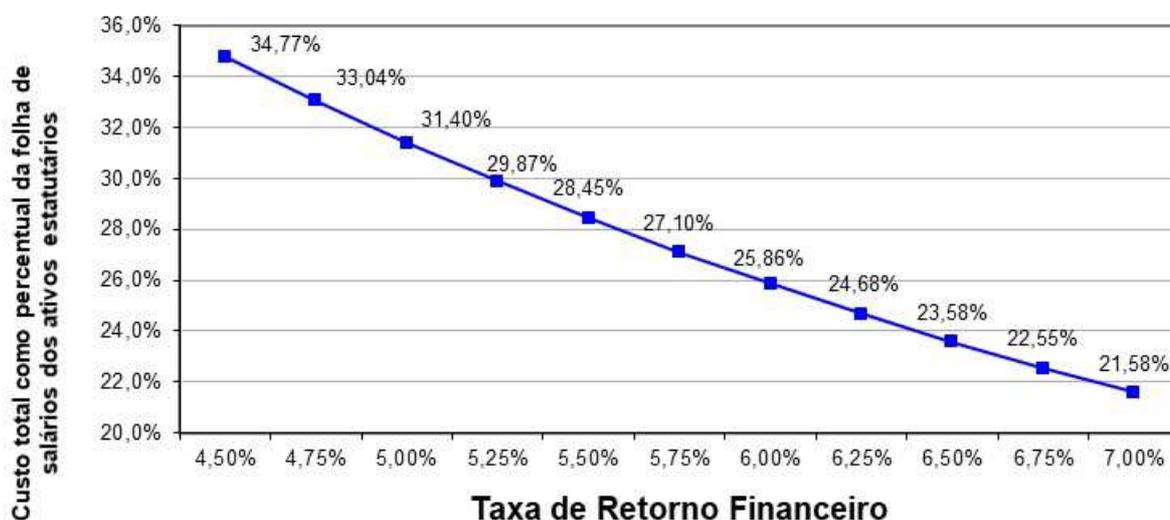
Quadro 66: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
57	32,18%	R\$ 636.882.891,78
58	29,86%	R\$ 550.184.383,37
59	27,76%	R\$ 466.481.430,22
60	25,86%	R\$ 396.034.867,90
61	24,13%	R\$ 311.689.540,56
62	22,55%	R\$ 232.658.693,80
63	21,11%	R\$ 158.960.412,38

16.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,04%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010.

Gráfico 31: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

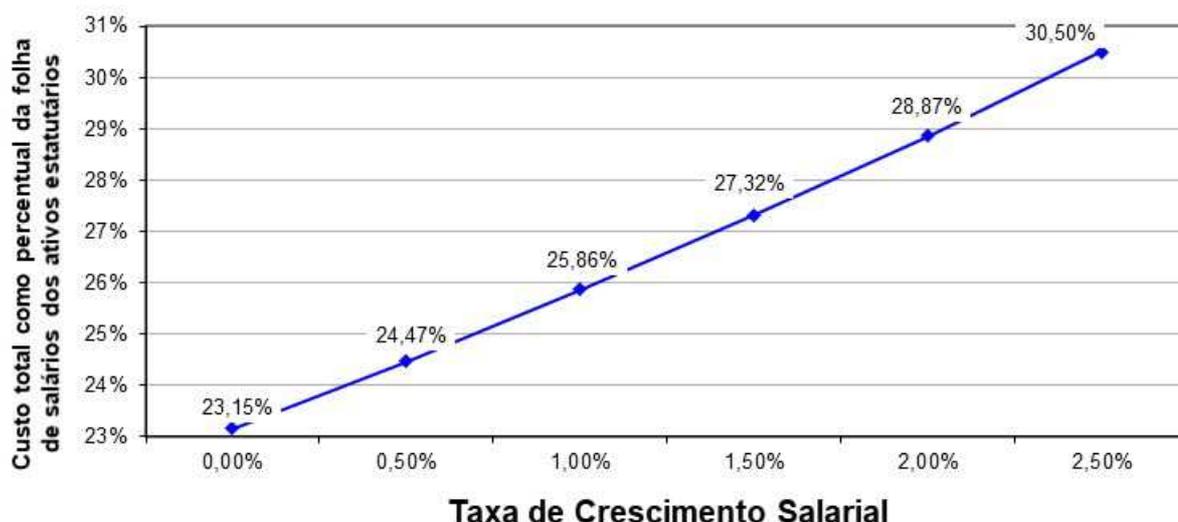


Elaboração: CAIXA.

16.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 32: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

17. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

17.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 67: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN
2016	3.640	987	105	867	25	170
2017	3.814	927	112	901	27	187
2018	3.924	831	132	971	31	190

Quadro 68: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN
2016	R\$12.307.557,08	R\$5.572.825,53	R\$ 153.124,49	R\$3.516.234,07	R\$ 47.332,98	R\$ 460.691,17
2017	R\$14.416.800,27	R\$5.768.376,75	R\$ 198.364,28	R\$4.232.312,23	R\$ 63.189,37	R\$ 635.762,90
2018	R\$15.769.026,66	R\$5.545.496,96	R\$ 284.695,29	R\$4.984.928,21	R\$ 79.544,50	R\$ 653.984,33

Quadro 69: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN	FPREV	FFIN
2016	R\$ 3.381,20	R\$ 5.646,23	R\$ 1.458,33	R\$ 4.055,63	R\$ 1.893,32	R\$ 2.709,95
2017	R\$ 3.779,97	R\$ 6.222,63	R\$ 1.771,11	R\$ 4.697,35	R\$ 2.340,35	R\$ 3.399,80
2018	R\$ 4.018,61	R\$ 6.673,28	R\$ 2.156,78	R\$ 5.133,81	R\$ 2.565,95	R\$ 3.442,02

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Quanto ao quantitativo, houve aumento de 110 ativos, 20 aposentados e 4 pensionistas do FPREV; já no FFIN, os ativos reduziram em 96 e os aposentados e os pensionistas aumentaram, respectivamente, em 70 e 3.

17.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 70: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2016	2017	2018
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,25%	17,66%	17,82%
Invalidez com reversão ao dependente	2,40%	2,49%	2,49%
Pensão de ativos	2,73%	2,74%	3,55%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	22,38%	22,89%	23,86%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,38%	24,89%	25,86%

Quadro 71: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2016	2017	2018
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 33.406.769,24	R\$ 43.750.103,95	R\$ 61.433.606,65
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 300.871.220,66	R\$ 397.013.252,16	R\$ 493.801.176,71
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 334.277.989,90	R\$ 440.763.356,11	R\$ 555.234.783,36
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 292.984.407,84	R\$ 392.723.425,70	R\$ 485.261.527,71
(+) Acordo de Parcelamento	R\$ 62.224.950,76	R\$ 889.928,76	R\$ 68.455,80
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 1.711.401,72	R\$ 71.725.114,46	R\$ 81.097.061,61
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 22.642.770,42	R\$ 24.575.112,81	R\$ 20.183.293,04

Quadro 72: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	2016	2017	2018
Custo Normal	24,38%	24,89%	25,86%
Custo Suplementar em 35 anos	---	---	---
Custo Total	24,38%	24,89%	25,86%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve uma pequena variação no Custo Normal Total (0,16 pontos percentuais), consequência da atualização da Tábua de Mortalidade utilizada, de IBGE – 2014 para IBGE – 2016;

- Houve um aumento de 0,81 pontos percentuais no Custo de Pensão por morte de servidor ativo, devido a depuração da base de dados no tocante a informação dos dependentes dos servidores ativos;
- Não houve alteração no custo com Aposentadoria por Invalidez e sua reversão em pensão;
- Houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (20,32%). Este evento se deve ao aumento no salário médio dos servidores ativos em 6,31%, aliado ao fato que esta reserva é de natureza crescente (vide itens 15.1 e 15.3);
- Da mesma forma, houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (40,42%), consequência do aumento do quantitativo e dos benefícios médios de aposentadorias (21,78%) e pensões (9,64%).

ANEXO 9 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	898	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	4.664	Assumir que o tempo de contribuição anterior à admissão para outros RPPS é zero
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	1	Adotar que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	211	Manter o dado original como correto

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Benefício superior a R\$ 10.000,00	61	Manter o dado original como correto
Alta proporção de aposentadorias por invalidez	23,12%	Manter o dado original como correto

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Não foram encontradas inconsistências neste banco de dados		

ANEXO 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: ITAJAÍ ESTADO: SC		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2017		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	653.382,37
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	477.404.490,08
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	68.455,80
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	478.126.328,25
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	478.126.328,25
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	653.382,37
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.701.572.162,24
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	46.976.092,57
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	2.986.522,44
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	24.842.953,57
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.626.113.211,29
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.917.916.813,37
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	43.841.744,47
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	102.802.694,45
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	139.807.788,58
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.631.464.585,87
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	61.254.784,94
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	62.077.296,60
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	591.054,53
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	52.635,42
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	178.821,71
2.2.7.2.1.03.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	396.034.867,90
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	926.483.370,76
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	293.741.290,83
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	155.036.511,50
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	81.670.700,53
2.2.7.2.1.04.05	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: ITAJAÍ ESTADO: SC		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2017		
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	20.183.293,04
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	20.183.293,04
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO – EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:	<p>Para a apuração do Valor Presente das Contribuições Futuras - VPCF, considerou-se a manutenção da Contribuição Normal praticada atualmente (22,00% do Governo Municipal + 11,00% dos servidores), sendo que parte desta contribuição excedente ao Custo Normal (2,50%), foi destinado à composição do VPCF.</p> <p>As Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário representam o montante de R\$ 457.289.652,84 e os Ativos Financeiros do Plano somam R\$ 477.472.945,88 (Aplicações + Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento). Desta forma, o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo de R\$ 20.183.293,04, sendo este alocado na conta contábil "Ajustes de Resultado Atuarial Superavitário".</p>	